



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Relatório de Auditoria da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) com as Conclusões dos Trabalhos de Revisão/Procedimentos de Auditoria às Demonstrações Financeiras do Partido Social Democrata (PPD/PSD) referentes ao ano de 2010

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – PPD/PSD

A. METODOLOGIA ADOPTADA

1. Os procedimentos de auditoria adotados na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2010 do **Partido Social Democrata**, doravante referido por PSD ou apenas Partido, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:

- (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras;
- (ii) Aplicação pela ECFP, com a colaboração da sociedade AB – António Bernardo, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal, Lda. (AB – António Bernardo), de procedimentos de revisão limitada efetuados de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes; (ii) verificação

do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito à aplicação, com as devidas adaptações, dos princípios aplicáveis do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e, em especial, à verificação da discriminação das receitas e despesas incorridas; (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido dos preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, doravante designada apenas por L 19/2003, e da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005.

2. O Relatório de Auditoria que a ECFP emite e envia à apreciação do **PSD**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado pela ECFP e pela AB – António Bernardo às contas da atividade do PSD em 2010. Na Secção D são apresentadas as Conclusões formais do trabalho e na Secção E é apresentada a Ênfase, no âmbito das Conclusões.
3. A ECFP solicita ao PSD que comente cada um dos Pontos cujas conclusões são sinteticamente apresentadas nas Secções B e C deste Relatório da ECFP. Se não for facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares manter-se-ão no Parecer as conclusões constantes deste Relatório.
4. De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas pela ECFP e por AB – António Bernardo no decurso dos trabalhos de auditoria às Contas Anuais de 2010, salientam-se, pela sua materialidade e gravidade, as seguintes:
 - Impossibilidade de garantir que as contas consolidadas incluem todas as estruturas do Partido e os respetivos gastos e rendimentos (ver Ponto 1 da Secção C);
 - As Contas Anuais do Partido não integram a globalidade das operações de funcionamento corrente e de propaganda. Não existem mecanismos

de controlo adequados que garantam que todas as transações são registadas (ver Ponto 2 da Secção C);

- Impossibilidade de confirmar que todas as ações desenvolvidas pelas estruturas do Partido tenham sido refletidas nas Contas, pelo que poderão existir Custos e Proveitos não refletidos contabilisticamente (ver Ponto 3 da Secção C);
- Impossibilidade de confirmar que todas as receitas do Partido foram refletidas nas Contas, nomeadamente no que respeita à Madeira (ver Ponto 4 da Secção C);
- Foram identificadas deficiências no Suporte Documental dos gastos do Exercício relativamente à Madeira e CPD Lisboa AM (ver Ponto 5 da Secção C);
- Donativos não depositados em conta específica não respeitando o procedimento de centralização implementado pela Sede nacional no Suporte Documental dos Gastos do Exercício (ver Ponto 6 da Secção C);
- Conciliações bancárias e extratos bancários – Não entrega ao Tribunal constitucional dos extratos de todas as contas e não disponibilização aos auditores de todas as conciliações (ver Ponto 7 da Secção C);
- Impossibilidade de confirmar a correção dos saldos das contas bancárias refletidos contabilisticamente nas Contas Anuais, por não terem sido obtidas respostas de Bancos (ver Ponto 8 da Secção C);
- Impossibilidade de concluir sobre os montantes das amortizações do exercício e das amortizações acumuladas das estruturas, com exceção da Madeira e Sede – (ver Ponto 9 da Secção C);
- O Partido não respeitou os critérios de valorimetria previstos no Sistema de Normalização Contabilística – Edifícios (ver Ponto 10 da Secção C);
- Insuficiente reclassificação de ativos não correntes e reconhecimento como ativo de despesas com “websites” (ver Ponto 11 da Secção C);
- Deficiências de documentação e de controlo no abate de viaturas (ver Ponto 12 da Secção C);
- Não cumprimento integral do princípio da especialização de exercícios (ver Ponto 13 da Secção C);
- Incerteza quanto à cobrança/regularização das quotas de militantes não liquidadas à data do Balanço (ver Ponto 14 da Secção C);
- Incerteza quanto à natureza, recuperação de outros ativos, exigibilidade dos passivos e regularização de saldos registados no Balanço do Partido (ver Ponto 15 da Secção C);

- Transferências entre a Sede e as CPR Madeira e CPR Açores não anuladas no consolidado sobrevalorizando rendimentos e gastos (ver Ponto 16 da Secção C);
- Não foram obtidas algumas respostas de fornecedores e, relativamente a algumas respostas obtidas, não foi possível efetuar a respetiva reconciliação (ver Ponto 17 da Secção C);
- Despesas e receitas de Campanhas que não foram refletidas nas Contas das Campanhas a que dizem respeito (ver Ponto 18 da Secção C);
- O Balanço não apresenta com rigor o grau de exigibilidade das dívidas a Instituições de Crédito (ver Ponto 19 da Secção C);
- Os gastos estão subavaliados e os passivos sobreavaliados pelo registo em gastos de um pagamento a fornecedores (ver Ponto 20 da Secção C);
- Resultado do Exercício Sobreavaliado – Não registo de coimas aplicadas pelo Tribunal Constitucional relativas a exercícios anteriores (ver Ponto 21 da Secção C);
- Não foram obtidas as respostas aos pedidos de informação enviados aos Advogados (ver Ponto 22 da Secção C);
- As Contas Anuais de 2010 integram a Subvenção Estatal recebida pelo Grupo Parlamentar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, o que contraria a lei, de acordo com a jurisprudência do Tribunal Constitucional (ver Ponto 23 da Secção C).
- Incorreta apresentação dos gastos de juros na Demonstração de resultados (ver Ponto 24 da Secção C).

B. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

1. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2010 do PSD e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço, (que evidencia um total de ativo de 18.188.421 Euros e um total de capital próprio positivo de 5.604.770 Euros, incluindo um resultado líquido positivo de 454.710 Euros), a Demonstração de Resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2010 (que evidencia um total de rendimentos de 11.001.373 Euros e um total de gastos de 10.546.662 Euros), a demonstração das alterações no capital próprio e o Anexo com as correspondentes notas explicativas. O Partido não entregou a Demonstração de Fluxos de Caixa.

O Balanço em 31 de dezembro de 2010

ATIVO	2010	2009
Imobilizado		
Ativos Fixos Tangíveis	6.113.913	5.295.776
Ativos intangíveis	75.371	59.873
Outros ativos não correntes	-	-
	<u>6.189.284</u>	<u>5.355.649</u>
Dívidas de Terceiros		
Inventários	648	649
Militantes	2.231.736	2.982.600
Adiantamentos a fornecedores	-	-
Estado e outros entes públicos	127.390	100.131
Outras contas a receber	2.672.275	18.705.141
Diferimentos	24.775	10.885
Outros ativos financeiros	52.819	52.819
Caixa e depósitos bancários	6.889.494	6.970.407
	<u>11.999.137</u>	<u>28.822.632</u>
Total do Ativo	<u>18.188.421</u>	<u>34.178.281</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital Próprio		
Capital realizado	-	-
Resultados transitados	5.150.060	2.144.504
	<u>5.150.060</u>	<u>2.144.504</u>
Resultado líquido do período	454.710	2.418.622
Total do capital próprio	<u>5.604.770</u>	<u>4.563.126</u>
Passivo		
PASSIVO NÃO CORRENTE:		
Financiamentos obtidos	4.064.592	4.665.198
Outras contas a pagar		
PASSIVO CORRENTE:		
Fornecedores	7.138.920	10.755.572
Adiantamentos de militantes	16.283	18.211
Estado e outros entes públicos	76.933	88.925
Financiamentos obtidos	-	11.914.635
Outras contas a pagar	1.286.922	2.172.613
Diferimentos	-	-
	<u>12.583.651</u>	<u>29.615.155</u>
Total do Passivo	<u>12.583.651</u>	<u>29.615.155</u>
Total do capital próprio e do passivo	<u>18.188.421</u>	<u>34.178.281</u>

A Demonstração de Resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2010

RENDIMENTOS E GASTOS	2010	2009
Subsídios à exploração	8.767.948	8.662.357
Fornecimentos e serviços externos	(6.186.472)	(4.273.410)
Gastos com o pessoal	(2.171.708)	(2.182.791)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(709.885)	(459.771)
Outros rendimentos e ganhos	2.205.245	27.509.433
Outros gastos e perdas	(850.438)	(26.122.809)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1.054.690	3.133.009
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(475.678)	(369.257)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	579.012	2.763.752
Juros e rendimentos similares obtidos	28.180	11.519
Juros e gastos similares suportados	(152.481)	(356.650)
Resultado antes de impostos	454.710	2.418.622
Imposto sobre o rendimento do período		-
Resultado líquido do período	454.710	2.418.622

As Subvenções recebidas do Estado em 2010, que totalizam 8.767.948 Euros, de acordo com as contas do Partido (nota 10 do anexo consolidado), estão refletidas na rubrica de Subsídios à Exploração e incluem a Subvenção Estatal recebida da Assembleia da República no montante de 5.218.232 Euros (5.217.223 Euros em 2009), a Subvenção recebida da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira no montante de 3.277.716 Euros (3.445.134 Euros em 2009) que se decompõe em 2.025.193 Euros de subvenção ao Grupo Parlamentar do PSD Madeira, 319.770 Euros para Assessoria aos deputados, 32.753 Euros provindos do PSD Nacional, e subsídios da Sede nacional à Comissão Política Regional dos Açores de 272.000 Euros.

Os valores transferidos pelo PSD Nacional, de 32.753 Euros e 272.000 Euros, foram registados como gasto na Sede nacional e como rendimentos, respetivamente, na CPR Madeira e na CPR Açores. Os subsídios da Sede nacional deviam ter sido anulados na consolidação pelo que não deveriam

integrar o valor de subvenções consolidado. As subvenções recebidas asseguram a cobertura de 80% dos gastos do PSD, ainda que a subvenção da Madeira não devesse estar refletida nestas Contas Anuais, para dar cumprimento à lei de acordo com a jurisprudência do Tribunal Constitucional (ver Ponto 23 da Secção C).

O Ativo diminuiu 16,0 milhões de Euros, de 34,2 milhões de Euros em finais de 2009 para 18,2 milhões de Euros, em finais de 2010, sobretudo em resultado da diminuição das Outras Dívidas a receber em 16,0 milhões de Euros, já que as variações mais significativas das outras rubricas do ativo praticamente se compensam, a saber:

- Aumento dos ativos não correntes líquidos em cerca de 883.000 Euros;
- Redução das dívidas de militantes líquidas em cerca de 750.800 Euros;
- Redução de caixa e depósitos bancários em cerca de 80.000 Euros.

O Passivo diminuiu 17,0 milhões de Euros, de 29,6 milhões em finais de 2009 para 12,6 milhões de Euros em finais de 2010, por conjugação dos seguintes fatores:

- Redução dos financiamentos obtidos em 12,6 milhões de Euros, estando a totalidade desse endividamento refletido, em finais de 2010, como passivo a médio e longo prazo (ver Ponto 19 da Secção C);
- Redução das dívidas a fornecedores em 3,6 milhões de Euros;
- Redução da rubrica de Outras Contas a Pagar em 0,8 milhões de Euros

O PSD apresenta um lucro de 454.710 Euros em 2010, que compara com um lucro de 2.418.622 Euros apresentado em 2009.

2. As Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios de 2010 e 2009 não são comparáveis, uma vez que as Contas de 2009, para além de refletirem o efeito da atividade corrente do Partido, evidenciam, também, o efeito da atividade da Campanha desenvolvida pelo Partido, no âmbito da Eleição para o Parlamento Europeu de 7 de junho de 2009, da Eleição Legislativa de 27 de setembro de 2009 e da Eleição Autárquica de 11 de outubro de 2009. As Contas de 2010, para além de refletirem o efeito da atividade corrente do Partido, evidenciam, também, o efeito da atividade das Campanhas desenvolvidas pelo Partido, no âmbito de várias Eleições Intercalares para Assembleias de Freguesia das seguintes freguesias: Barrosa (Benavente),

Salselas (Macedo de Cavaleiros), Mosteiró (Santa Maria da Feira), Quiaios (Figueira da Foz), São Pedro /Horta/Açores), Aldeia de Gavinha (Alenquer), Aldeia de Meca (Alenquer), Aldeia de Santo Estêvão (Alenquer). Naturalmente, dada a reduzida expressão das eleições intercalares de 2010, os valores envolvidos nas campanhas desenvolvidas em 2009 e 2010 não são minimamente comparáveis.

Face ao exposto, os resultados apurados nestes exercícios podem mostrar-se da seguinte forma:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
ATIVIDADE CORRENTE		
Operacional	1.142.362	5.402.078
Financeira	23.871	-345.130
	1.166.234	5.056.948
ATIVIDADES DE CAMPANHA		
Eleições Europeias 2009	0	-496.428
Eleições Legislativas 2009	-44.426	-614.569
Eleições Autárquicas 2009	-664.725	-1.527.329
Outras Eleições	-2.372	0
	-711.523	-2.638.326
Resultado Global (Corrente + Campanhas)	454.710	2.418.622

Os resultados de campanha considerados em 2009 correspondem às contribuições do Partido para as campanhas eleitorais, uma vez que o PSD tem como procedimento não apurar resultados das campanhas: e o valor da contribuição do Partido é considerado por diferença entre receitas e despesas de modo a obter um resultado de campanha nulo. Isso mesmo é verificável no anexo às contas consolidadas de 2010 onde se decompõem as rubricas Outros Gastos e Perdas e Outros Ganhos e Perdas, para os anos 2010 e 2009 (comparativo) obtendo-se uma identidade entre Gastos e Rendimentos para cada uma das 3 campanhas:

Campanhas Eleitorais 2009	Rendimentos	Gastos campanhas	Contribuições Partido	Resultado
Europeias	1.747.377	1.747.377	496.428	-496.428
Legislativas	2.918.665	2.918.665	614.569	-614.569
Autárquicas (*)	17.579.210	17.579.210	1.527.329	-1.527.329
Referendo de Viana do Castelo	21.577	21.577	0	0
TOTAL	22.266.829	22.266.829	2.638.326	-2.638.326

(*) As contribuições do Partido para as Autárquicas foram obtidas por diferença entre o total de contribuições do Partido registadas nessa rubrica no comparativo de 2009 do Anexo consolidado e o valor das contribuições do Partido registados nas contas das Eleições Europeias e Eleições Legislativas

Já em 2010, os resultados de campanha resultam:

- Do reconhecimento de gastos com juros dos empréstimos contraídos para o financiamento das eleições legislativas de 2009 no montante de 44.426 Euros;
- Do reconhecimento em 2010 de 560.979 Euros correspondentes à parte da subvenção das eleições autárquicas a que o parceiro de coligações CDS-PP tinha direito, mas que só foi registada em gastos com o pagamento;
- Reconhecimento de gastos de juros dos empréstimos contraídos para financiamento da campanha eleitoral das eleições autárquicas no montante de 103.746,48 Euros;
- Das eleições intercalares para as Assembleias de Freguesia (-2.372 Euros) realizadas em 2010.

3. O Balanço do PSD, reportado a 31 de dezembro de 2010, apresenta Ativos Totais Líquidos de 18.188.421 Euros (34.178.281 Euros em 31.12.2009).

Destacam-se pela sua materialidade os saldos das seguintes rubricas:

- Ativos Fixos Tangíveis

Esta rubrica apresenta um valor bruto de 10.828.122 Euros (9.644.640 Euros em 2009) e um valor líquido de 6.113.913 Euros (5.295.776 Euros em 2009) após dedução de 4.714.209 Euros de depreciações acumuladas (4.348.873 Euros em 2009).

De acordo com a nota 5 do anexo consolidado, as adições atingiram 1.183.473 Euros, sendo 93.200 Euros na rubrica de edifícios, 23.439 Euros em equipamento básico, 25.291 Euros em equipamento administrativo e 1.041.624 Euros em outros ativos fixos tangíveis.

Uma vez que na nota 4 do anexo da sede nacional, as adições somam apenas 197.650 Euros, na Madeira apenas se identificaram 12.129 Euros de adições no ano, e na Lisboa AM a principal adição foi um edifício adquirido por 500.000 Euros, solicita-se justificação para a não inclusão do edifício da Lisboa AM nas adições de 2010 em edifícios e detalhe das adições ocorridas na rubrica de outros ativos tangíveis.

As adições e abates mais significativos ocorridos no exercício, na sede nacional, Madeira e CPD Lisboa AM referem-se essencialmente a:

Viaturas

Sede Nacional

- Aquisição de 2 viaturas: uma viatura Audi A4 com a matrícula [REDACTED] no montante de 33.263,54 Euros e uma viatura Audi A8 3.0 V6 com a matrícula [REDACTED] no montante de 57.500 Euros, de que resultou o aumento total de 90.763,54 Euros.
- Abate de 5 viaturas, 2 das quais devido a alienação, as viaturas Audi A6 [REDACTED] e Volkswagen Passat [REDACTED].
- O anexo às contas da Sede nacional apresenta, na nota 4, apenas um movimento de transferência/abate de -30.883 Euros, que corresponde ao saldo entre as adições (+90.764 Euros) e os abates (-121.647,20 Euros). Por outro lado, na nota 5 do anexo consolidado não há qualquer aumento ou transferência/abate de equipamento de transporte. Solicita-se ao Partido justificação para a discrepância.
- Foram abatidas 3 viaturas com matrículas [REDACTED] (CPR Açores), [REDACTED] (GP PSD AR) e [REDACTED] (VW Polo acidentada) que se encontravam totalmente depreciadas. Relativamente às duas primeiras, solicita-se ao Partido informação sobre a razão dos abates e comprovação documental dos mesmos. Em relação à viatura acidentada, solicita-se ao Partido que esclareça se houve indemnização do seguro, e, em caso afirmativo, qual o registo contabilístico efetuado, solicitando-se ainda documentação referente a esse abate, uma vez que o documento de operações diversas OD 120008, que suporta os abates, não tinha anexa documentação justificativa dos movimentos.
- Do cruzamento entre a lista do património entregue pelo Partido ao Tribunal Constitucional e a lista de veículos obtida do site da DGCI,

também fornecidas pelo Partido, verificou-se que o veículo de matrícula [REDACTED], afeto à sede nacional, e que consta do mapa de amortizações, não consta da lista da DGCI. Solicita-se ao Partido justificação para o facto (ver Ponto 12 da Secção C).

Imóveis

Sede Nacional

- Houve um aumento de 93.120 Euros na rubrica edifícios, registada pela sede, referentes a:
 - 74.076 Euros de uma grande reparação do telhado da sede;
 - 6.120 Euros referentes a "Reparar, lixar e pintar 4 gabinetes e 21 vão de porta". Esta situação parece referir-se a trabalhos de conservação e reparação.
 - 2.010 Euros relativos a corpo de móvel de parede (1.130 Euros + IVA) que é ativo e substituição de fechadura (75 Euros + IVA) e substituição de portas dobradiças e fechaduras dos móveis de cozinha (470 Euros + IVA) que são gastos de conservação e reparação.
 - 10.914 Euros referentes a diversos trabalhos de pintura e marcenaria.

- O Partido efetuou, na sede nacional, uma transferência de 124.700 Euros da rubrica de edifícios para a rubrica de terrenos e recursos naturais, separando assim, terrenos e edifícios, que em anos anteriores estavam registados na rubrica de edifícios por um único valor, o que conduziu a que o Partido registasse indevidamente a depreciação dos terrenos. O Partido procedeu também a uma regularização das depreciações anteriormente efetuadas aos terrenos no montante de 59.655 Euros.

- O Partido tem como procedimento depreciar autonomamente as adições ao imóvel da sede considerando para essas adições uma vida útil de 50 anos, ou seja, utilizando uma taxa de 2%.
Por essa razão, existe uma diferença de 24.245,75 Euros no valor total de depreciação registado pelo Partido e o que se obtém considerando 50

anos de vida útil para o edifício contados do ano de aquisição (ver Ponto 9 da Secção C)

CPD Lisboa AM

A Comissão política distrital da Lisboa AM adquiriu em 2010 um edifício por 500.000 Euros para a sua Sede, que registou sem separação do terreno subjacente, seguindo um procedimento diferente do adotado pela sede nacional. As depreciações do exercício foram realizadas a uma taxa de 2% sobre o total do valor do imóvel incluindo o terreno, o que significa que, admitindo o critério usado pela sede de considerar 25% para o valor do terreno, as depreciações estão sobrevalorizadas em 2.500 Euros.

De referir ainda que a sede nacional adiantou em 2009, 100.000 Euros ao vendedor do edifício, a Santogal S.A, para a sua aquisição. A CPD Lisboa AM registou a aquisição por 500.000 € por contrapartida da conta 2211999 – Fornecedores estruturas descentralizadas. Como o pagamento final foi de 400.000 Euros, a CPD Lisboa AM registou o adiantamento registado pela sede em contas de terceiros na conta de contencioso e notariado, sobrevalorizando assim, os gastos do Partido em 100.000 Euros e sobrevalorizando o passivo no mesmo montante.

Acresce que estando a dívida registada em fornecedores c/c, a apresentação do passivo também se encontra distorcida (ver Ponto 20 da Secção C).

Equipamento administrativo

Sede Nacional

- O Partido efetuou a reclassificação para ativos intangíveis, do software registado em anos anteriores como ativo fixo tangível, no montante de 170.947 Euros, tendo simultaneamente reclassificado as amortizações acumuladas no montante de 58.172 Euros. A reclassificação recaiu sobre quatro rubricas:

	Valor Bruto	Amortizações
Licenças	6.835,25	1.883,06
Sítios institucionais	102.107,50	29.817,04
Software AUDIMA	16.800,00	5.599,44
Software Geral	45.204,29	21.072,15
Total	170.947,04	58.371,69

Relativamente à rubrica de software geral a auditoria detetou 14.591,05 Euros de software adquirido em 2009, que continua registado na conta 42305 – Informática e que não foi reclassificado. Trata-se principalmente de licenças do Microsoft Office que são aplicações informáticas e não sistemas operativos pelo que não podem ser considerados como fazendo parte da máquina, como parece ter sido entendimento do Partido.

O Partido reclassificou apenas 3.750 Euros (valor sem IVA) de uma fatura de software adquirido em 2008, quando o total da fatura é de 4.500 Euros, mantendo-se 750 Euros como ativo fixo tangível.

O Partido reclassificou ainda o valor líquido de 72.290,46 Euros referentes ao design e desenvolvimento de Websites. Uma consulta aos websites do Partido permite verificar que se trata de sites de divulgação da mensagem política do Partido, não existindo qualquer benefício económico direto dos gastos incorridos com os websites.

A ECFP considera por isso duvidoso que seja cumprido um dos critérios para o reconhecimento de um ativo intangível, que é a existência de um influxo de benefícios económicos futuros para o Partido.

No valor reclassificado o Partido incluiu a renovação de licença de utilização do gestor de conteúdos vetor 21, site dinâmico, incluindo alojamento, comunicações e helpdesk pelo período de 12 meses (Setembro de 2010 a Agosto de 2011) no montante de 7.260 Euros. Tal como referido na interpretação SIC 32 do IASB, parágrafo 5, *“Quando uma entidade incorre em dispêndios com um fornecedor de serviços de internet que realiza a hospedagem do website da mesma, o dispêndio é reconhecido como um gasto segundo o parágrafo 88 da IAS 1 e a Estrutura Conceptual, quando os serviços são recebidos”*.

A ECFP solicita ao PSD justificação para o não reconhecimento como gastos dos dispêndios com websites.

O Partido registou como equipamento administrativo o Fornecimento e montagem de ar condicionado e desumidificação na sala de audiovisuais

do Instituto Sá Carneiro no valor de 2.730 Euros. A auditoria não obteve justificação para esse facto.

Solicita-se ao Partido que esclareça a finalidade do dispêndio nas instalações do Instituto Sá Carneiro que não é uma estrutura do Partido.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

O Partido adquiriu Pinturas artísticas de Manuel Caeiro, Ana Luísa Ribeiro, José Baptista Marques e José Bechar, num total de 15.500 Euros que classificou como material de decoração. Sendo obras de arte, em princípio, não são depreciáveis. No entanto, o Partido procedeu à sua depreciação à taxa de 10%.

Solicita-se ao Partido justificação para a depreciação das obras de arte adquiridas.

O Partido não inclui no valor do ativo todos os dispêndios necessários para o colocar no estado e local de funcionamento.

Foi o caso da fatura da Steinwall Revestimentos, que forneceu material de decoração no montante de 1.455,12 Euros com IVA incluído, mas o Partido só registou como ativo 1.383,12 Euros, tendo os restantes 72 Euros relativos ao transporte registados como gasto.

A Sede Nacional tem como procedimento não reconhecer como ativos elementos que satisfazendo a definição, têm valores inferiores a 1.000 Euros, registando tais ativos diretamente em gastos.

No entanto, tal procedimento não é seguido uniformemente pelas estruturas. A CPR Madeira registou na conta 4331 uma aquisição de 614,63 Euros.

O Partido não utiliza critérios valorimétricos consistentes para o registo dos edifícios, sendo utilizado o valor da escritura ou o valor patrimonial atribuído pela DGCI. Dos 84 edifícios indicados pelo Partido na lista do património, 13 estão valorizados pelo valor patrimonial tributário e os restantes pelo valor da escritura. Adicionalmente, a Auditoria não obteve

evidência da existência de avaliações dos imóveis que permitam verificar se existem imparidades não reconhecidas (ver Ponto 1, Ponto 9 e Ponto 11 da Secção C).

Para os ativos não sujeitos a registo, o Partido não possui uma listagem desses bens, pelo facto de ainda não ter procedido à respetiva inventariação física (com exceção de algumas distritais, como a do Porto, verificando-se, contudo, que não são efetuadas inventariações sistemáticas) desconhecendo-se, assim, a composição dos bens referentes a diversas estruturas (ver Ponto 9 da Secção C).

De salientar que apenas foram disponibilizados os mapas de amortização da Sede Nacional, da CPR Madeira e da CPD Lisboa AM, este último sem correspondência com os valores registados na contabilidade. Inclusivamente, o mapa de abates da CPD Lisboa AM inclui o abate do edifício da sede, vendido em 2009 (ver Ponto 1 e Ponto 8 da Secção C).

Madeira

O Partido reclassificou para ativos fixos tangíveis, conta 4353 – Material de publicidade e eventos, 280.367 Euros que se encontravam registados anteriormente em inventários e que consistem em materiais de campanha reutilizáveis.

- Militantes – Quotas de Militantes – Quotas de cobrança duvidosa – o Partido regista anualmente, em Rendimentos, o valor das quotas dos militantes de acordo com a sua data de vencimento. Assim, foi verificado que o Partido registou, no exercício de 2010, o montante de 1.144.362 Euros (1.328.208 Euros em 2009) referente a quotas de militantes vencidas em 2010. Desta forma, o valor registado nessa rubrica, referente a montantes já reconhecidos como rendimento neste exercício e anteriores, mas pendente de cobrança, ascende a 4.070.210 Euros (4.111.189 Euros em 2009).

Em 2010, o Partido reconheceu um aumento da imparidade relativa a quotas de militantes de 709.885 Euros (459.771 Euros em 2009) e procedeu a um perdão de quotas em atraso, no montante de 92.892

Euros (26.574 Euros em 2009), aos militantes que pagassem 2 anos de quotas, registado por contrapartida da rubrica Outros gastos e perdas.

De acordo com o software de gestão de quotas e militantes do PSD, O Partido recebeu em 2010, 1.161.010 Euros (533.132,81 Euros em 2009) referentes a quotas e outras contribuições de filiados, dos quais 1.092.534 Euros se referem a quotas (494.357 Euros em 2009), sendo 12.042 € recebimento de quotas de 2011 pagas pelos militantes em 2010 e registadas pelo partido como adiantamento de quotas na conta 218 e 68.475,67 Euros de outras contribuições de filiados (38.775,81 Euros em 2009).

A análise dos fluxos de caixa da conta 1221-quotas referentes a recebimento ou devolução de valores de quotas permite obter o total de recebimentos de 1.165.672 Euros, tendo o partido devolvido 21.967 Euros de quotas aos militantes, obtendo-se um total líquido de 1.143.704 Euros. Em 2009, o montante de recebimentos baseado nos fluxos de caixa da conta 122100008-Quotas foi de 532.130 Euros, tendo o Partido devolvido 446 Euros de quotas, obtendo-se um montante líquido de 532.684 Euros. Aos montantes assim apurados, é necessário retirar os pagamentos antecipados de quotas.

No entanto, o valor global recebido não corresponde ao valor global indicado pelo Partido, obtendo-se diferenças de 4.662,57 Euros em 2010 e 1.003 Euros em 2009. Se se considerar os valores líquidos de devoluções de quotas a diferença é de 17.304 Euros em 2010 e 1.449 Euros em 2009. Parece que o software de gestão do Partido ao considerar os recebimentos, não tem em conta as devoluções de quotas. Descontando aos valores recebidos os adiantamentos e quotas de filiados tem-se um total líquido de recebimentos de 1.063.186 Euros em 2010 e 479.938,19 Euros em 2009 o que corresponde a, respetivamente 26% e 11% da dívida existente no final de cada ano.

A ECFP verificou que aos movimentos de recebimento de quotas acrescem movimentos de devolução de quotas, fenómeno inédito que a ECFP solicita que seja esclarecido. Com efeito não parece que tenha havido um tão grande movimento de desfiliação no Partido no ano em causa que tenha desencadeado um tão elevado montante de

devoluções. Trata-se de algo bastante invulgar para o que a ECFP pretende obter uma explicação.

De acordo com informação fornecida pelo Partido, o critério utilizado foi o critério temporal definido pela Administração Fiscal.

Antiguidade	% Imparidade
➤ 6 meses	25
➤ 12 meses	50
➤ 18 meses	75
➤ 24 meses	100

De acordo com este critério, o Partido chegou em 2010 aos seguintes valores (o montante em dívida de anos anteriores foi obtido por diferença)

	Total	2007	2008	2009	2010		Saldo
		Imparidade				Perdões	
Anos ant	1.329.570,00 €	- €	- €	- €	- €		1.329.570,00 €
2005	376.293,12 €	282.219,84 €	- €	- €	85.985,28 €	8.088,00 €	8.088,00 €
2006	401.915,52 €	200.957,76 €	- €	100.478,88 €	94.370,88 €	6.108,00 €	6.108,00 €
2007	396.858,24 €	99.214,56 €	- €	99.214,56 €	191.349,12 €	7.080,00 €	7.080,00 €
2008	349.642,98 €	- €	87.410,75 €	87.410,75 €	34.226,75 €	53.184,00 €	140.594,73 €
2009	690.668,16 €			172.667,04 €	172.667,04 €	30,00 €	345.364,08 €
2010	525.262,16 €	- €	- €	- €	131.315,54 €	- €	393.946,62 €
Totais	4.070.210,18 €	582.392,16 €	87.410,75 €	459.771,23 €	709.914,61 €	74.490,00 €	2.230.751,43 €

Verifica-se que o Partido não reconheceu qualquer imparidade para a dívida relativa a anos anteriores a 2005. O perdão de quotas total foi em 2010 de 92.892 Euros pelo que se depreende que houve um perdão de 18.402 Euros referente a anos anteriores a 2005. Se se tiver em conta apenas os anos de 2005 a 2009, a imparidade reconhecida corresponde a 67% da dívida, o que corresponde a uma percentagem de cobrança de 33%.

Ora como referido acima, embora bastante variável, a percentagem de recebimentos foi sempre inferior a 30%, pelo que, mesmo para a dívida dos anos 2005 e seguintes, o valor reconhecido não parece ser prudente. (ver Ponto 13 da Secção C).

Salienta-se que o procedimento seguido pelos serviços financeiros do PSD no que diz respeito ao reconhecimento de quotas de militantes não é aplicado na Comissão Política Distrital da Madeira, em que as quotas de militantes são registadas quando recebidas.

- Estado e Outros Entes Públicos – (127.390 Euros em 2010; 100.301 Euros em 2009) inclui IVA a recuperar relativo a despesas relacionadas com propaganda, no montante de 108.040 Euros, dos quais 80.456 Euros já foram objeto de pedidos de reembolso até 31-12-2010 (pedido entregue em 07-07-2010 relativo ao 2º semestre de 2009 no montante de 7.665,24 Euros e pedido entregue em 17-12-2010 relativo ao período de Janeiro a Setembro de 2010 no valor de 72.790,46 Euros) e ainda 27.584,13 Euros de IVA do quarto trimestre de 2010 que ainda não tinha sido objeto de pedido de reembolso.

Durante o ano 2010 foram recebidos dois pedidos de reembolso; um pedido de 32.760,60 Euros e um pedido entregue em 28-12-2009 no valor de 31.587,39 Euros relativo ao 1º semestre de 2009, que somados aos 7.665,24 Euros do pedido apresentado em 2010, perfaziam o saldo de IVA a recuperar em 31-12-2009.

Na rubrica Outros – Estruturas figura um valor de imposto a receber de 16.725 Euros, dos quais, de acordo com os balanços das estruturas, 4.128 Euros na CPR Madeira e 1.681 Euros na CPD Lisboa AM. No entanto, o balancete da CPR Madeira apresenta apenas um saldo devedor de 179 Euros na rubrica Estado e Outros Entes Públicos. Para além desta, existem outras diferenças entre o balanço apresentado nas contas consolidadas e o que se obtém a partir do balancete elaborado pela CPR Madeira (ver Ponto 5 da Secção C).

- Outros ativos financeiros - (52.819 Euros em 2008; 52.819 Euros em 2009; 52.819 Euros em 2008 e 37.819 Euros em 2007) Este valor mantém-se desde 2008 e a variação ocorrida nesta rubrica nesse ano, no montante de 15.000 Euros, relaciona-se com um empréstimo efetuado ao Instituto Sá Carneiro, ascendendo, assim, a dívida a 25.500 Euros. A auditoria não obteve evidência do prazo de reembolso mas é evidente o longo período já decorrido sem qualquer recebimento. O valor remanescente, no montante de 27.319 Euros, é referente a

adiantamentos efetuados pela Sede Nacional do Partido, em exercícios anteriores, a diversas estruturas nomeadamente à Comissão Política Distrital da Área Metropolitana de Lisboa, no montante de 20.760 Euros. Esses saldos não foram eliminados durante o processo de consolidação, concluindo-se, assim, que não se encontravam registados nas demonstrações financeiras das respetivas estruturas (ver Ponto 15 da Secção C).

Solicita-se ao Partido informação sobre a perspetiva de cobrança atual desses saldos, e porque é que não é reconhecida qualquer imparidade.

- Outras Contas a receber – (2.672.275 Euros em 2010; 18.705.141 em 2009). O saldo desta conta de acordo com os balanços respetivos decompõe-se como segue:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Sede Nacional	49.445	148.364
Madeira	359.802	850.896
Lisboa AM	339.302	184.114
Estruturas	<u>1.923.726</u>	<u>17.521.767</u>

Decompondo por rubricas tem-se, de acordo com a nota 7 do anexo consolidado:

Rubricas	2010	2009
Juros a receber	4.378,00	674,00
Donativos	5.122,00	134.092,00
Estruturas descentralizadas	9.452,00	25.162,00
Pessoal	15.572,00	
Outros devedores – sede	14.922,00	39.618,00
Subvenção Estatal – Autárquicas 2009		13.850.663,00
Subvenção Estatal – legislativas 2009		2.667.995,00
Outros devedores – Autárquicas 2005		182.423,00
Outros devedores – autárquicas 2009	1.168.407,00	1.053.004,00
Outros devedores – legislativas 2009		213.384,00
Outros devedores – Europeias 2009		64.017,00
Outros - Estruturas	<u>1.454.422,00</u>	<u>473.209,00</u>
Total	<u>2.672.275,00</u>	<u>18.704.241,00</u>

O saldo de outros devedores Autárquicas 2009, diz respeito, de acordo com o anexo às contas consolidadas do Partido, ao excedente da subvenção autárquica a receber em 2011 da Assembleia da República.

A decomposição apresentada, não respeita o princípio da não compensação uma vez que alguns saldos ativos foram compensados com saldos passivos como se descreve em seguida para os saldos da Sede nacional:

Rubricas	Partido	Auditoria
	2010	
Fornecedores c/c		5.389,35
Juros a receber	4.378,00	4.378,00
Donativos	5.122,00	5.122,00
Estruturas descentralizadas	9.452,00	46.042,86
Pessoal	15.572,00	16.158,79
Outros devedores – sede	14.922,00	15.733,46
Total	49.446,00	92.824,46

Fornecedores c/c

Existem 3 fornecedores da sede nacional com saldo devedor, no total de 5.389,35 Euros, que deviam ser apresentados nesta rubrica mas cujo saldo foi compensado com o saldo de fornecedores no passivo.

Donativos

Esta conta regista os donativos de 2010 cujo depósito só ocorreu em 2011. A diferença relativamente ao ano anterior estará relacionada com o anormal volume de donativos angariados em 2009, superior a 2.500.000 Euros contra 442.000 Euros em 2010

Estruturas descentralizadas

Esta rubrica inclui as quantias em dívida à sede nacional pelas comissões políticas que o Partido divulga no anexo com o valor de 42.747 Euros

deduzido de perdas por imparidade de 33.295 Euros. Estas dívidas não se anulam no consolidado, de acordo com a respetiva nota do anexo consolidado. O total do saldo desta rubrica não teve movimento em 2010, pelo que haveria que registar imparidade relativamente a estes saldos. Solicita-se informação sobre a natureza das dívidas das estruturas descentralizadas do Partido à Sede Nacional e uma justificação para o facto de esse montante não ter sido eliminado no processo de consolidação (ver Ponto 15 da Secção C).

Pessoal

Esta rubrica inclui 13.624 Euros sem movimento no período, dos quais, 2.105,56 Euros numa conta de um antigo Presidente do Partido, Pedro Santana Lopes, não havendo evidência da sua cobrabilidade. Foi deduzido ao saldo, o saldo credor de 583,31 Euros da conta 2331 – Retenções ao pessoal.

Na rubrica de outras contas a receber, relativamente à Sede Nacional, foi verificada a existência de saldos sem qualquer movimento no exercício de 2010, no montante de 84.224 Euros, que representa cerca de 87% dos saldos não compensados de outras contas a receber (92.824 Euros). A Sede Nacional registou uma imparidade em anos anteriores de 33.295 Euros e não efetuou qualquer reforço em 2010, muito embora pareça existir incerteza quanto à sua recuperação, não tendo sido efetuado qualquer ajustamento para fazer face a eventuais perdas (ver Ponto 14 da Secção C).

Madeira

O saldo de outras contas a receber da Estrutura Regional da Madeira constante do balanço consolidado e do balancete de centro de custos que lhe serviu de base não coincide com o do balancete enviado diretamente pela CPR Madeira, havendo nítida compensação de saldos (ver Ponto 14 da Secção C) e compõe-se como segue:

Rubricas	Balancete C.C	Balancete CPR Madeira
	2010	
Fornecedores c/c	-	17.402,24
Pessoal	-	48,00
Outros acréscimos de proveitos	2.664,41	-
Outros devedores estruturas - GC	159.171,69	-
Outros credores estruturas - GC	20.572,81	-
Outros	177.393,22	19.508,16
Fundação Social Democrata	-	407.118,60
Total	359.802,13	444.077,00

A dívida da Fundação Social Democrata (senhoria de muitos dos imóveis arrendados pelo PSD Madeira) registada nesta rubrica na Estrutura Regional da Madeira ascende a 407.118,60 Euros (553.360 em 2009, sendo 336.423 de fornecedores conta letras).

Dada a evidente diferença na composição dos saldos, a ECFP solicita ao PSD que esclareça as diferenças entre o balancete de centros de custos que serviu de base ao balanço e o balancete da CPR Madeira extraído da sua contabilidade.

A ECFP solicita, ainda, que informem sobre a previsão de liquidação dos saldos da Fundação Social Democrata.

Lisboa AM

É a seguinte a decomposição dos saldos desta rubrica da Lisboa AM.

Rubricas	2010
Outros acréscimos de Rendimentos	2.277,47
Acréscimo rendimentos - Contribuições de partidos políticos	104.989,72
Acréscimo rendimentos - Autárquicas 2009	49.265,77
Outros devedores AI09	176.523,78
Outros	6.316,16
Total	339.372,90

A ECFP solicita ao Partido que esclareça quais os montantes que foram anulados na consolidação e, uma vez que a estrutura não utiliza subcontas por devedor, qual a decomposição dos saldos devedores não anulados na consolidação.

- Disponibilidades – principalmente constituídas por saldos das contas bancárias da Sede Nacional do Partido e das diversas Estruturas (valores em Euros).

	31-12-2010	31-12-2009
Sede Nacional	3.912.571	6.226.804
Distrital da Madeira	324.439	221.945
Lisboa AM	229.276	753.631
Estruturas	2.423.208	875.356
Ajustamentos Consolidado	0	-1.107.329
	<u>6.889.494</u>	<u>6.970.407</u>

A decomposição por naturezas é a seguinte, de acordo com a nota 7 do anexo consolidado do Partido:

	2010	2009
Depósitos bancários a prazo	2.750.000,00	0,00
Depósitos bancários à ordem	1.157.322,00	6.221.555,00
Caixa	5.249,00	5.249,00
Outros - Estruturas	2.976.923,00	742.603,00
	<u>6.889.494,00</u>	<u>6.969.407,00</u>

A decomposição da rubrica Outros - Estruturas é a seguinte, de acordo com a mesma nota do anexo e os balancetes de centros de custo das estruturas:

	Caixa	Bancos	Total
Porto	215,45	691.299,55	691.515,00
Madeira	171.477,62	152.961,38	324.439,00
Leiria	3.962,01	297.916,99	301.879,00
Aveiro	6.438,85	293.723,15	300.162,00
Braga	9.037,12	269.551,88	278.589,00
Lisboa AML	15.081,40	214.194,60	229.276,00
Santarém	2.065,23	107.518,77	109.584,00
Outras estruturas	29.824,04	711.654,96	741.479,00
	<u>238.101,72</u>	<u>2.738.821,28</u>	<u>2.976.923,00</u>

Destaca-se o elevado saldo de caixa da CPR Madeira, que apresenta um saldo de 87.527 Euros numa conta designada Caixa – direção Administrativa e 83.500 Euros no que parece serem fundos fixos de 54 secções: 44 de 1.500 Euros e 10 de 1.750 Euros. Estranha-se o elevado saldo na caixa da direção administrativa para o que se solicita justificação ao Partido.

Salienta-se ainda a existência de três distritais com saldos de caixa negativos em alguns centros de custo:

Estrutura	Saldo credor
Leiria-Alcobaça-Atividade Regular	-1.896,64
Leiria-Batalha-Atividade Regular	-359,08
Leiria-Peniche-Atividade Regular	-357,50
Setúbal-Santiago do Cacem-Atividade Regular	-369,47
Setúbal-Sines-Atividade Regular	-252,41
Viana do Castelo-Arcos de Valdevez -Act. Regular	-81,95
Viana do Castelo-Melgaço-Atividade Regular	-726,75
Viana do Castelo-Valença-Atividade Regular	-20,56
TOTAL	-4.064,36

Solicita-se ao Partido justificação para a existência destes saldos anómalos.

Foram efetuados pedidos de confirmação externa de saldos e de outras informações a todos os Bancos (Banif – inclui BCA, BES, BPI, BPN, CCAM da Batalha CRL, CCAM de Borba CRL, CCAM do Norte Alentejano CRL, CGD e Montepio Geral), não tendo até à data sido obtida qualquer resposta (ver Ponto 8 da Secção C). Refira-se que tendo as minutas de circularização sido enviadas ao Partido pelos auditores em 20-09-2011, só em 24-10-2011 foram disponibilizadas pelo Partido as cartas de circularização devidamente assinadas.

Foram analisadas as reconciliações bancárias elaboradas pelo Partido, tendo sido detetadas pela auditoria, um conjunto de contas sem conciliação bancária ou sem extratos bancários (ver Ponto 7 da Secção C).

4. Os “Capitais Próprios” em 31 de dezembro de 2010 apresentam um valor positivo de 5.604.770 Euros (4.563.126 Euros em 31.12.2009) e sofreram as seguintes variações:

	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2010 (1 de janeiro de 2010)	2.144.504	2.418.622	4.563.126
Alterações no período:			
Outras alterações reconhecidas no Capital Próprio	586.934	-	586.934
Aplicação dos resultados	2.418.622	(2.418.622)	-
	<u>5.150.060</u>	<u>-</u>	<u>5.150.060</u>
Resultado líquido do período		454.710	454.710
Resultado integral		<u>454.710</u>	<u>5.604.770</u>
Posição no fim do período 2010 (31 de dezembro de 2010)	<u>5.150.060</u>	<u>454.710</u>	<u>5.604.770</u>

As outras alterações nos capitais próprios ocorridas em resultados transitados decompõem-se do seguinte modo de acordo com a nota 9 do anexo consolidado:

Descrição	Euros
Ajustamento retrospectivo das depreciações acumuladas dos terrenos efetuadas em anos anteriores	59.855
Reconhecimento do saldo residual das eleições Legislativas de 2009	35.694
Reconhecimento do saldo residual das eleições europeias de 2009	(1.433)
Regularizações de gastos de 2009 da sede Nacional relacionados com secções da comissão política distrital de Setúbal	(3.631)
Ajustamento da Contribuição do Partido (Sede Nacional e estruturas descentralizadas para a campanha das Autárquicas 2009 após recebimento da subvenção e acerto de contas com o parceiro de coligação CDS-PP	397.373
Revalorização dos edifícios da Comissão Política Distrital de Aveiro	99.866
Valor líquido de várias regularizações de reduzido valor efetuadas pelas estruturas descentralizadas do Partido.	(790)
TOTAL	586.934

Destaca-se o reconhecimento de resultados das eleições ocorridas no ano transato e a revalorização dos imóveis de Aveiro com base no valor patrimonial tributário. Este último procedimento não está de acordo com a NCRF 7 – Ativos fixos tangíveis, uma vez que o Partido deve optar por um de dois modelos: o modelo do custo ou o modelo da revalorização. Se optar pelo modelo da revalorização, então de acordo com o parágrafo 31 daquela norma, “Após o reconhecimento como um ativo, um item do ativo fixo tangível cujo justo valor possa ser mensurado fiavelmente deve ser escriturado por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidade acumuladas subsequentes”. O parágrafo 36 estabelece que “*Se um item do activo fixo tangível for revalorizado, toda a classe do activo fixo tangível à qual pertença esse activo deve ser revalorizada.*” Ainda de acordo com o parágrafo 32 da mesma norma, “*O justo valor de terrenos e edifícios deve ser determinado a partir de provas com base no mercado por avaliação que deverá ser realizada por avaliadores profissionalmente qualificados e independentes*”.

O Partido reavaliou apenas os imóveis de Aveiro e não toda a classe dos imóveis como a norma prescreve, e fê-lo usando o valor patrimonial tributário e não através de uma avaliação do justo valor realizada por peritos independentes (ver Ponto 10 da Secção C).

5. O Passivo do PSD, em 31 de dezembro de 2010, era de 12.583.651 Euros (29.615.155 Euros em 31.12.2009). Destacam-se, pela sua materialidade, os saldos das seguintes rubricas:
 - Dívidas a Instituições de Crédito (M/L Prazo), sofreram um decréscimo de cerca de 75% em relação ao exercício anterior, o qual se relaciona, essencialmente, com o reembolso dos empréstimos contraídos para as eleições de 2009:

	Banco	2010		2009	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos Bancários					
BPI - Conta empréstimo	BPI	-	-	300.000	-
BPI Legislativas 2009	BPI	-	-	2.665.000	-
BPI - Autárquicas 2009	BPI	-	-	8.880.000	-
Aveiro	BPN	-	84.674	-	90.998
Açores	BANIF	-	186.367	-	362.894
Madeira	BANIF	-	3.590.514	-	3.994.047
Portalegre	CCAM	-	87.338	-	89.799
Santarém	MG	-	26.570	-	32.053
Vila Real	CGD	-	54.078	-	57.419
Outras Estruturas		-	35.051	69.634	37.968
		-	4.064.592	11.914.634	4.665.178

Sede Nacional

O financiamento obtido junto do BPI no montante de 3.000.000 Euros foi contraído, em Junho de 2005, para fazer face a despesas de funcionamento do Partido. De acordo com o contrato de mútuo, este empréstimo deveria ser reembolsado em 60 prestações mensais de 40.000 Euros. Esse reembolso foi concluído em Junho de 2010.

A variação dos saldos de empréstimos ocorrida entre 2009 e 2010 é de 12.515.220 Euros, mas as amortizações de empréstimos realizadas em 2010, nas contas da sede nacional foram de 14.112.000 Euros. O saldo em dívida das autárquicas em 2009 é indicado como sendo de 8.880.000 Euros e a amortização financeira desse empréstimo em 2010 foi de 11.142.000 Euros. A ECFP solicita justificação para estas diferenças.

Comissão Política Distrital da Madeira

A Comissão Distrital da Madeira tem registo de 4 empréstimos, 2 do Banif e 2 do Millenium BCP. O saldo apresentado decompõe-se do seguinte modo:

	<u>2010</u>
BANIF Emp 08/43	2.697.835
BANIF Emp 09/43	663.730
BCP SA	13.263
Millenium, Emp 173544541	209.699
Cheques não descontados	<u>5.987</u>
	<u>3.590.514</u>

A CPR Madeira registou em 2010, cerca de 70.600 Euros de amortizações financeiras destes empréstimos. A totalidade dos empréstimos da Madeira foi incorretamente classificada como não correntes, uma vez que não foram tidas em conta as amortizações financeiras de 2010 e a natureza corrente dos cheques não descontados (ver Ponto 19 da Secção C).

Não foram obtidas até à data de finalização do trabalho de auditoria, respostas às circularizações a bancos efetuadas pelos auditores. A ECFP solicita ao Partido que insista junto das instituições bancárias para que sejam fornecidas respostas que possam permitir à ECFP confirmar os saldos apresentados pelo Partido.

- Fornecedores: O saldo é constituído pelos valores em dívida relacionados com a atividade de gestão corrente desenvolvida pela Sede Nacional do Partido e as diversas estruturas e as dívidas a fornecedores de campanhas eleitorais de anos anteriores:

	<u>31-12 2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Sede Nacional	189.423	84.671
Distrital da Madeira (*)	1.076.524	1.924.576
Lisboa AM	429.453	543.410
Estruturas	<u>5.443.520</u>	<u>8.202.915</u>
	<u>7.138.920</u>	<u>10.755.572</u>

(*) - O saldo da Comissão Política Distrital da Madeira é apresentado líquido de saldos devedores para com fornecedores, no montante aproximado de cerca de 17.402 Euros (ver Ponto 15 da Secção C).

A decomposição por estruturas e por natureza da atividade é a seguinte, obtida a partir dos balancetes de centros de custo:

	2010			Total
	Corrente	ALO5	ALO9	
Sede Nacional	189.423	0	0	189.423
Porto	55.150	680.053	765.451	1.500.654
Madeira	1.076.524	0	0	1.076.524
Leiria	47.040	246.968	268.615	562.623
Aveiro	30.606	72.254	365.110	467.970
Braga	-60.973	301.078	467.191	707.296
Lisboa AML	130.181	71.985	227.286	429.453
Santarém	13.155	134.876	197.685	345.715
Faro	-4.216	56.017	212.251	264.052
Coimbra	48.860	67.119	146.615	262.594
Viseu	7.469	57.804	131.972	197.245
Setúbal	20.903	76.423	94.688	192.014
Vila Real	7.461	107.078	69.153	183.691
Açores	74.603	6.063	53.432	134.098
Beja	1.297	48.536	53.788	103.620
Évora	-14.780	44.562	41.580	71.362
Castelo Branco	1.999	5.317	-14.448	-7.131
Guarda	2.676	48.443	37.026	88.145
Lisboa AO	1.009	44.570	26.369	71.948
Portalegre	4.523	21.979	62.221	88.722
JSD	61.803	0	0	61.803
Outras estruturas	147.098	0	0	147.098
	1.841.810	2.091.125	3.205.985	7.138.920

Verifica-se a existência ainda 2.09 milhões de Euros de dívidas das autárquicas 2005 (2,16 milhões em 2009), situação já referida em relatórios de contas anuais de anos anteriores e 3,2 milhões das autárquicas 2009 (6,7 milhões em 2009).

Existem também pelo menos 3,2 milhões em dívida referentes às autárquicas de 2009, a que pode ser acrescido um montante da CPR Madeira que não está separado da dívida corrente, nem no balancete da

CPR Madeira, nem nas demonstrações financeiras, incluindo o anexo. Em 2009 essa dívida ascendia a 727.861 Euros

O Partido referiu aos auditores que possui na sede nacional uma lista identificativa dos fornecedores e montantes em dívida das autárquicas 2005, que vai atualizando quando efetua pagamentos dessas dívidas a partir da sede nacional. As dívidas pagas pelas estruturas não são atualizadas, pelo que o montante em dívida na referida lista deve ser superior ao real. O Partido não conhece qual o montante efetivamente devido.

As estruturas de Faro, Évora e Braga apresentam saldos devedores relativamente à atividade corrente. A ECFP solicita que informem sobre a natureza e composição desses saldos.

Apenas a Sede Nacional e a CPR Madeira criam subcontas para cada fornecedor. As restantes estruturas utilizam, regra geral, apenas 3 contas

2211997 – Fornecedores AL05

2211998 – Fornecedores AL09

2211999 – Fornecedores – Estruturas descentralizadas

Desta forma, não é possível conhecer a partir das peças contabilísticas, a composição dos saldos dessas contas, tornando muito difícil o seu controlo e conciliação. O Partido afirma que o faz por uma questão de controlo não permitindo às estruturas criar contas de terceiros.

Os auditores detetaram que o saldo de 126.000 Euros da atividade corrente da CPD Lisboa AM se encontrava sobrevalorizado em 100.000 Euros de um adiantamento efetuado pela Sede nacional para aquisição do imóvel da sede da estrutura e que esta registou em gastos em vez de debitar de outra forma (ver Ponto 20 da Secção C). Embora o tivessem solicitado, os auditores não obtiveram evidência da existência de controlo desta estrutura sobre as contas correntes de fornecedores. Acresce que as contas de fornecedores da atividade corrente são igualmente utilizadas pelo Partido, com exceção da Madeira, para registar as dívidas a fornecedores de investimentos, o que determina a apresentação incorreta destas quantias no balanço.

Solicita-se que o PSD informe a ECFP sobre a evolução destes saldos desde finais de 2010 até agora. Quais os montantes entretanto liquidados? (ver Ponto 14 da Secção C e Ponto 20 da Secção C).

- Outras contas a pagar - O saldo desta conta em 31 de Dezembro de 2010 compõe-se como segue:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Sede Nacional	679.409	1.381.812
Distrital da Madeira	33.778	574
Lisboa AM	34.295	34.016
Estruturas	539.447	756.211
	<u>1.286.929</u>	<u>2.172.613</u>

Na consolidação, o saldo desta conta, sofreu um ajustamento com contrapartida em outras contas a receber.

Por naturezas, de acordo com a nota 13 do anexo consolidado, esta rubrica decompõe-se como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Férias, Subsídio de Férias e Encargos	254.732	229.327
Transferências a efetuar para estruturas	221.373	888.442
Telecomunicações	9.623	4.357
Dívida ao PPE	14.921	16.211
Dívida à IDU e IDC	22.770	12.770
Dívida ao Tribunal Constitucional	58.500	95.000
Dívida à PT Comunicações		24.915
Outras contas a pagar	97.490	110.790
Outros - Estruturas	607.513	790.801
	<u>1.286.922</u>	<u>2.172.613</u>

A redução do saldo de 702.403 Euros, ocorrido na Sede Nacional é justificado principalmente pela redução das transferências a efetuar para estruturas (menos 667.000 Euros).

Também o pagamento da dívida à PT comunicações e a redução do valor das coimas a pagar ao Tribunal Constitucional explicam parcialmente essa redução.

Assinala-se ainda que em 2009 o Partido registou como acréscimo de gastos cerca de 103.000,00 Euros de subsídios ordinários a pagar às estruturas. Esse acréscimo foi registado por contrapartida da conta 61 - Estruturas.

Em 2010, o partido reverteu esse acréscimo de gastos por contrapartida da conta de bancos (cerca de 79.600 Euros) e 7881 - Correções a exercícios anteriores (cerca de 25.300 Euros), pelo que se conclui que o resultado de 2009 foi subvalorizado em cerca de 25.000 Euros, valor que sobrevaloriza o resultado de 2010, uma vez que o Partido não reexpressou as demonstrações financeiras.

Quanto às coimas do Tribunal Constitucional, o Partido registou as seguintes:

- Acórdão n.º 198/2010 relativo às contas anuais de 2005 no valor de 65.000 Euros; e
- Acórdão n.º 87/2010 relativo às contas da campanha das eleições autárquicas de 2005 no valor de 30.000 Euros.

O Partido não registou as seguintes coimas determinadas pelos seguintes Acórdãos do Tribunal Constitucional:

- Acórdão n.º 316/2010 datado de 20-07-2010 referente às eleições regionais da Madeira 2007 - coima de 10.000 Euros; e
- Acórdão n.º 444/2010 datado de 18-11-2010 - coima de 12.000 Euros.

O resultado do Partido está por isso sobreavaliado em 22.000 Euros (ver Ponto 21 do anexo C).

As dívidas da rubrica transferências a efetuar para estruturas não se anularam na consolidação e já transitam do exercício anterior. Solicita-se que informem a ECFP sobre a razão para não terem sido ainda regularizadas (ver Ponto 15 da Secção C).

Nas Estruturas verificou-se um decréscimo do saldo em 216.764 Euros.

De acordo com o anexo consolidado do Partido, nota 13, o saldo decompõe-se da seguinte forma:

	<u>2010</u>
Açores	342.009
Coimbra	27.738
Lisboa AML	34.295
Madeira	33.778
Porto	20.898
Santarém	38.795
Outras estruturas	<u>110.000</u>
	<u>607.513</u>

A Comissão Política Distrital da Madeira apresenta diferenças significativas nesta rubrica comparativamente ao balancete de centro de custos que deu origem ao balanço integrado no consolidado do Partido e que difere ligeiramente do montante indicado no anexo:

	<u>Balancete C.C</u>	<u>Balancete CPR Madeira</u>
Fornecedores de investimentos		-7.357
Remunerações a Liquidar	674	-13.362
Benefícios pós-emprego	0	-20.464
Acréscimo gastos Estruturas Descentralizadas	-34.500	0
Diversas rendas não pagas		-22.243
Reembolsos ref. ano 2010		-31.679
Outras contas a pagar		-5.545
	<u>-33.826</u>	<u>-100.650</u>

O saldo considerado pelo Partido no balancete de centro de custos corresponde apenas à estimativa de remunerações a liquidar efetuada pela CPR Madeira. Não foram incluídas as rubricas de fornecedores de investimento, rendas não pagas, impostos a reembolsar e outras contas a pagar que totalizam 66.824 Euros (ver Ponto 15 da Secção C).

De acordo com o balancete de centros de custo o saldo dos Açores subdivide-se em:

- Saldos referentes a adiantamentos e acréscimos de rendimentos relacionados com a campanha autárquica e não anulados na consolidação (203.841,02 Euros); e
- Outros (138.212,45 Euros).

Solicita-se que informem a ECFP sobre a razão da não anulação destes saldos.

Solicita-se, ainda, que informem a ECFP sobre a evolução de todos os saldos desde finais de 2010 até agora (ver Ponto 15 da Secção C).

6. O resultado da atividade corrente do PSD apurado em 2010 – resultado positivo de 1.166.234 Euros – é bastante inferior ao registado no ano precedente (excedente de 5.056.948 Euros) conforme se discrimina na demonstração abaixo, expurgada dos efeitos financeiros das campanhas eleitorais:

RENDIMENTOS E GASTOS	2010	2009
Subsídios à exploração	8.767.948	8.662.357
Fornecimentos e serviços externos	(6.186.472)	(4.273.410)
Gastos com o pessoal	(2.171.708)	(2.182.791)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(709.885)	(459.771)
Outros rendimentos e ganhos	2.196.952	5.242.604
Outros gastos e perdas	(130.622)	(1.217.654)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1.766.213	5.771.335
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(475.678)	(369.257)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1.290.535	5.402.078
Juros e rendimentos similares obtidos	28.180	11.519
Juros e gastos similares suportados	(152.481)	(356.650)
Resultado antes de impostos	1.166.234	5.056.948
Imposto sobre o rendimento do período		-
Resultado líquido do período	1.166.234	5.056.948

Pela leitura das Contas, a evolução negativa dos resultados da Atividade Corrente do Partido, em 2010, é explicada pela conjugação dos fatores seguintes:

- Redução dos rendimentos da Atividade Corrente/Rendimentos Públicos

A decomposição dos rendimentos correntes é a seguinte:

Rendimentos da atividade corrente	2010	2009
Subvenção Pública	8.767.948,00	8.662.357,00
Outros Rendimentos e Ganhos		
Quotas	1.144.362,00	1.433.003,00
Contribuições de militantes	513.303,00	54.302,00
Contribuições de representantes eleitos	34.028,00	25.963,00
Angariação de fundos	.335,00	2.708.489,00
Outros	508,00	232.182,00
Inscrições no congresso nacional	140.000,00	
Ganhos em imobilizações	17.500,00	9.700,00
Indemnizações		8.682,00
Outros	66.506,00	20.537,00
Outros - Estruturas	278.360,00	749.746,00
Juros	28.180,00	11.519,00
TOTAL	10.993.030,00	13.916.480,00

Verifica-se uma redução nos rendimentos correntes de cerca de 2.923.450 Euros (-21%) relativamente ao ano transato.

Esta redução foi determinada, essencialmente, pelos fatores seguintes: (i) redução das Quotas de Militantes (-288.641 Euros), (ii) redução da soma das rubricas Angariação de fundos + contribuição de militantes (- 2.247.153 Euros) relacionada, na maior parte, com o decréscimo de Donativos (442.400 Euros em 2010; 2.697.140 Euros em 2009); (iii) redução da rubrica outros gastos correntes (-231.000 Euros) parcialmente compensada pelas receitas de inscrições no congresso do Partido (+140.000 Euros); e (iv) redução da rubrica outros rendimentos – Estruturas em cerca de 471.000 Euros.

As subvenções sofreram um acréscimo de 105.000 Euros relativamente ao ano transato, decompondo-se da seguinte forma:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Subvenção Anual	5.218.232	5.217.773
Madeira		
Subsidio Grupo Parlamentar	2.925.193	2.750.657
Assessoria aos deputados	319.770	302.940
PSD Nacional (Madeira)	32.753	388.987
Militantes diversos		2.000
CPR Açores	272.000	
	<u>8.767.948</u>	<u>8.662.357</u>

Destaca-se a inclusão no consolidado de 2010 da subvenção atribuída ao Grupo Parlamentar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (ver Ponto 23 da Secção C) e os subsídios do PSD Nacional às estruturas da Madeira (32.752 Euros) e dos Açores (272.000 Euros) registados como gastos na sede e como rendimentos nas estruturas regionais, mas que não foram anulados na consolidação sobrevalorizando os rendimentos e, eventualmente, também os gastos consolidados (ver Ponto 16 da Secção C).

- Aumento dos gastos da Atividade Corrente

É a seguinte a decomposição dos gastos da atividade corrente:

Gastos da atividade corrente	2010	2009
Fornecimentos e serviços externos	6.186.471,72	4.273.409,58
Gastos com o pessoal	2.171.708,00	2.182.791,27
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	709.884,60	459.771,23
Outros gastos e perdas	278.794,90	1.217.654,01
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	475.678,02	369.256,74
Juros e gastos similares suportados	4.308,93	356.649,85
TOTAL	9.826.846,17	8.859.532,68

Verifica-se a ocorrência em 2010, de um aumento global dos gastos (expurgados dos gastos relacionados com campanhas eleitorais) no montante 967.313 Euros (+ 11%) comparativamente com o ano transato.

Esse aumento foi determinado pela conjugação dos seguintes fatores:

- (i) Grande aumento dos gastos registados na rubrica de Fornecimentos e serviços externos (+ 1.913.062 Euros), não imputáveis a campanhas eleitorais.

	2010	2009
Sede	1.984.880	1.338.551
Distrital da Madeira	2.362.127	1.225.754
Lisboa AM	337.750	337.579
Outras Estruturas Distritais	1.501.715	1.371.526
	6.186.472	4.273.410

As maiores variações ocorreram na Sede nacional (+ 646.329 Euros) e na CPR Madeira (+ 1.136.373 Euros)

As principais variações ocorridas na Estrutura Central da Sede Nacional foram as seguintes:

	2010	2009	Variação
Rendas e Alugueres	243.359	102.382	140.977
Deslocações e Estadas	190.742	101.450	89.292
Publicidade e Propaganda	64.766	18.304	46.462
Trabalhos Especializados	507.465	243.051	264.414
Material Audiovisual	129.945	8.467	121.478
Material de Propaganda	52.950	7.177	45.773
	<u>1.189.227</u>	<u>480.831</u>	<u>708.396</u>

Rendas e alugueres – Relativamente ao ano anterior a variação decorre essencialmente do aluguer de espaços para o congresso nacional (+ 83.000 Euros) e a outros alugueres (+ 58.000 Euros) parte dos quais também relacionados com o congresso nacional (aluguer de palcos e outro equipamento).

Deslocações e estadas – Para a variação de cerca de 89.000 Euros. Nesta rubrica contribuiu principalmente as deslocações relacionadas com o congresso Nacional (cerca de 37.000 Euros) e alojamento e restauração da Universidade de Verão 2010 (cerca de 25.000 Euros).

Publicidade e propaganda – A variação nesta rubrica ocorre sobretudo na conta 622206 - decoração de salas e está maioritariamente relacionada com o Congresso Nacional.

Trabalhos especializados – A variação nesta rubrica resulta de um grande acréscimo do valor da consultoria financeira (+ 137.000 Euros) relativa ao apoio da consultora Deloitte, relacionado com as contas anuais e da campanha autárquica de 2009, bem como o apoio nas respostas às questões da ECFP e de cerca de 21.400 Euros faturados por advogados, não existentes no ano anterior.

Material audiovisual – A maior parte da variação ocorrida relaciona-se também com a realização do congresso Nacional do Partido.

Já a variação da CPR Madeira, resulta principalmente, de uma alteração do modo de apresentação das ações partidárias, dos juros e serviços bancários.

Em 2009 os gastos com essas ações partidárias eram apresentadas separadamente na demonstração de resultados. Em 2010, foram incluídos, no comparativo de 2009, em outros gastos e perdas e nas contas de 2010 foram incluídos na rubrica fornecimentos e serviços externos, aumentando essa rubrica em 919.000 Euros. Os gastos com ações registados pela CPR Madeira foram os seguintes:

Ações Partidárias Madeira	2010	2009
Festa Chão da Lagoa	468.073	478.770
Festa Verão Porto Santo	17.005	26.031
Festa Pico Barcelos	13.202	11.025
Estrutura Regional – Realiz. diversas	142.221	232.756
Jornadas Parlamentares	2.870	9.888
Ações JSD	114.690	28.630
Jornal Madeira Livre	161.302	210.707
TSD	0	109
	<u>919.363</u>	<u>997.916</u>

À semelhança de outros anos, o volume de rendimentos que resultou destas ações, nomeadamente da Festa do Chão da Lagoa foi diminuto, cerca de 11.000 Euros.

Por outro lado, foram apresentados em fornecimentos e serviços externos, serviços bancários no montante de 239.682,82 Euros. Desse montante, cerca de 202.000 Euros referem-se aos juros dos financiamentos da CPR Madeira, que foram incorretamente apresentados na rubrica de fornecimentos e serviços externos, quando se trata de gastos de financiamento que deveriam ser apresentados em juros e gastos similares. Deste modo há uma distorção materialmente relevante na apresentação das contas do Partido (ver Ponto 24 da Secção C);

(ii) Aumento das imparidades para dívidas de militantes por quotas vencidas e não pagas reconhecidas no ano em cerca de 250.000 Euros comparativamente ao ano transato (ver Ponto 3 desta Secção B, acima);

(iii) Decréscimo de outros gastos e perdas em cerca de 939.000 Euros – A justificação para este decréscimo está, principalmente, relacionada com a alteração da apresentação dos gastos com ações partidárias da CPR Madeira, tal como descrito acima para a rubrica de fornecimentos e serviços externos;

(iv) Redução de juros e gastos similares (-392.000 Euros), que resulta principalmente do reembolso dos financiamentos contraídos para a atividade corrente.

C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Incorreções e Incumprimentos Verificados Relativamente à Atividade do Partido. Situações de Impossibilidade de Conclusão, Erros ou Incumprimentos Detetados Relativamente às Contas e aos Requisitos Legais

1. Impossibilidade de Garantir que as Contas Consolidadas Incluem Todas as Estruturas do Partido e os Respetivos Gastos e Rendimentos

O Partido realizou, em 2010, a Consolidação das contas das estruturas do Partido até ao nível da secção, usando o método integral. O Partido passou a dispor, para o ano de 2010, de um software de contabilidade comum à sede nacional e às estruturas distritais do continente, produzindo balancetes de centros de custo para todas as estruturas distritais e comissões políticas dos Açores e da Madeira. Apesar da existência desse software, o Partido não conseguiu ainda obter um balancete do consolidado.

A integração foi realizada a partir dos balanços e demonstrações de resultados das estruturas que os auditores confirmaram estarem de acordo com os balancetes de centros de custo. Esses balanços e demonstrações de resultados foram produzidos pela sede nacional, não existindo documentos de aprovação de contas das estruturas, nem as contas integradas na consolidação foram assinadas pelos responsáveis das estruturas a que respeitam. As demonstrações financeiras das estruturas distritais também não apresentam comparativos de 2009, embora o consolidado e a Sede nacional o apresentem.

Por outro lado, de acordo com os estatutos do Partido, a homologação das secções e núcleos é feita pelos órgãos distritais. O Partido não evidenciou aos auditores a existência de procedimentos para controlo ao nível central das secções e núcleos existentes durante cada período contabilístico.

Na nota 4 do anexo às contas consolidadas o Partido divulga o perímetro de consolidação, indicando para cada Estrutura distrital ou Regional, as secções que a compõem.

Comparando as estruturas divulgadas com as constantes das contas consolidadas, os auditores concluíram o seguinte:

CPR Açores – São divulgadas no perímetro de consolidação as seguintes que não foram integradas nas contas:

- Angra do Heroísmo CPI
- JSD Açores
- TSD Açores

A Comissão Política Regional anexou às contas uma declaração com a enumeração das estruturas consolidadas, incluindo as estruturas acima indicadas que não constam das contas.

Guarda – A secção de Manteigas foi incluída no balanço consolidado, mas não consta do perímetro de consolidação divulgado pelo Partido;

Lisboa AM – A secção de Pêro Pinheiro, incluída no perímetro de consolidação não foi incluída no consolidado;

Lisboa AO – A estrutura dos TSD AO, incluída no perímetro de consolidação não foi incluída no consolidado;

Viseu – A secção de Penedono, incluída no perímetro de consolidação não foi incluída no consolidado; e

Castelo Branco - A secção de Penamacor, incluída no perímetro de consolidação não foi incluída no consolidado.

Dada a falta de precisão na divulgação do perímetro de consolidação pelo Partido e a não demonstração de procedimentos que garantam o controlo de todas as estruturas existentes no Partido, não é possível garantir que todas as estruturas e todas as transações das estruturas do Partido foram incluídas nas contas consolidadas.

Tal como referido no Ponto 3 da Secção B deste Relatório de Auditoria, o Partido apenas facultou os mapas de depreciações da sede nacional, da CPR Madeira e da CPD Lisboa AM, não sendo possível concluir sobre as adições e

abates ocorridos nas restantes estruturas. A inexistência de um inventário dos bens do ativo fixo tangível das estruturas é também fonte de grande incerteza relativamente à correção dos valores líquidos dos ativos que lhes são imputados.

Toda a documentação de suporte à preparação dos registos contabilísticos e contas financeiras tem de ser facultada aos Auditores e à ECFP. Saliencia-se que a falta de informação de suporte às Contas do PSD dificulta o apuramento de eventuais infrações cometidas pelo Partido.

Face ao exposto, a ECFP pode concluir que o Partido não cumpriu integralmente o dever de organização contabilística de apresentar contas consolidadas estabelecido no n.º 4 do artigo 12.º da L 19/2003.

Solicita-se a eventual contestação.

2. As Contas Anuais do Partido não Integram a Globalidade das Operações de Funcionamento Corrente e de Propaganda. Inexistência de Mecanismos de Controlo Adequados que Garantam que Todas as Transações são Registadas

As Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2010, submetidas pelo PSD à apreciação do Tribunal Constitucional, não refletem a totalidade das atividades de funcionamento corrente e de propaganda do Partido.

Uma das preocupações fundamentais da ECFP na sua ação fiscalizadora é tentar apurar se os Partidos dispõem de controlos adequados – a nível central e a nível local – sobre as suas transações, que assegurem: (i) que todas as transações realizadas pelos Partidos estão registadas contabilisticamente, e (ii) que as Contas, sobretudo a “Demonstração de Resultados”, refletem todos os rendimentos obtidos e os gastos incorridos no ano.

A avaliação efetuada pelos auditores ao controlo do Partido sobre a realização das ações e os gastos efetuados para essa realização permitiu concluir que existe um razoável controlo dos gastos das ações ao nível da Sede, mas a qualidade do controlo é muito inferior nas estruturas.

Com efeito, a sede possui um sistema informático que não permite o registo de gastos sem que seja indicada a ação a que o gasto diz respeito. Como

resultado, os gastos da lista de meios coincidem com os gastos totais da sede, sendo atribuída aos gastos correntes a ação "Outros". No entanto, as ações não são identificadas na lista de ações de modo que permita a sua fácil identificação sendo necessário um documento interno adicional, a lista de faturas, para se poder relacionar as ações com os meios.

Ao nível das estruturas, a coincidência entre o montante da lista de meios e com o total de gastos, nem sempre acontece e, a descrição pouco precisa das ações não permite a sua identificação, não havendo o mapa interno auxiliar que existe na sede nacional.

Tendo os auditores comparado o total da lista de meios com o total de gastos de 10 das 25 diferentes secções da CPD Lisboa AM, obtiveram os seguintes resultados:

	Total Lista Meios	Total Gastos	Diferença
CPD Lisboa AM	247.746,16	249.906,51	2.160,35
CPS Cascais	12.804,68	12.804,68	0,00
CPS Algés	3.478,24	3.478,24	0,00
CPS Loures	3.828,12	3.834,11	5,99
CPS Cacém	2.476,56	1.505,13	-971,43
CPS Odivelas	4.386,56	4.741,23	354,67
CPS Lisboa Oriental	4.054,25	4.054,25	0,00
CPS Sintra	3.465,04	3.474,17	9,13
CPS Vila Franca de Xira	11.278,59	11.274,57	-4,02
CPS A	9.674,51	2.217,57	-7.456,94
	303.192,71	297.290,46	-5.902,25

Verifica-se que em 60% das estruturas não existe coincidência entre o total de gastos e o total da lista de meios, como aconteceria se o controlo estivesse a funcionar.

Acresce que em dois destes casos o valor da lista de meios é superior ao valor dos gastos, o que poderá indicar falta de registos.

Concluiu-se que não existe um sistema de controlo suportado num conjunto de procedimentos que seja, na prática, efetivo em todas as estruturas do Partido de forma a garantir que todos os meios e respetivos gastos de todas e cada uma das ações do Partido são identificados e corretamente quantificados.

O PSD definiu, no Manual de Procedimentos, a obrigatoriedade de envio para a Sede Nacional, por parte das estruturas, de todas as receitas com a atividade corrente sejam donativos, sejam angariações de fundos, quotas ou contribuições de militantes. A Sede Nacional procede ao depósito e faz o controlo do cumprimento da lei.

Em teoria, entende-se que este procedimento está correto, mas na prática há exceções ao nível de várias estruturas que não garantem a efetividade do procedimento.

Com efeito, na CPD Lisboa AM, foi registado como donativo em 2010, um valor mensal de 49,88 Euros transferido por [REDACTED]. Também na secção de Vila Franca de Xira há um conjunto de registos suportados por transferências bancárias e documentos internos com o descritivo de donativo e o nome da pessoa que efetuou a transferência, totalizando 3.321,97 Euros. Esses donativos foram realizados pelas mesmas pessoas:

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Sempre com as mesmas quantias mensais.

Este facto demonstra que, apesar das melhorias ocorridas ao nível da centralização do controlo dos donativos pela sede nacional, esse controlo não é ainda completamente eficaz, podendo existir donativos não controlados pela Sede nacional.

Concluimos que embora haja instruções corretas para o estabelecimento de um controlo efetivo, não foi ainda possível conseguir o cumprimento efetivo dessas instruções de modo a garantir a integralidade, muito embora se reconheça que a maior parte dos donativos já estarão sujeitos ao controlo da Sede.

Face ao exposto, conclui-se que, apesar das notáveis melhorias registadas relativamente a prestações de contas anteriores, os mecanismos internos de controlo das atividades correntes do Partido não são ainda suficientes para permitir confirmar que todos os gastos e Rendimentos se encontram integralmente e adequadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras do

Partido referentes ao exercício de 2010. Assim, a ECFP não está em condições de concluir pela existência de um controlo razoável do registo desses gastos.

As situações descritas revelam a violação do dever genérico de organização contabilística referido no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

Solicita-se a eventual contestação.

3. Impossibilidade de Confirmar que Todas as Ações Desenvolvidos pelas Estruturas do Partido Foram Refletidas nas Contas. Gastos e Rendimentos Eventualmente Não Refletidos Contabilisticamente

A ECFP elaborou uma listagem com ações de atividade corrente do Partido, relativas ao exercício de 2010, identificadas através de: (i) verificações físicas no terreno, (ii) recolha de notícias de eventos e (iii) acompanhamento do site do Partido.

Até à data de finalização do trabalho de auditoria pela AB – António Bernardo, não foi obtida informação sobre as divergências encontradas entre a listagem das ações da atividade corrente do Partido, relativas ao exercício de 2010 preparada pela ECFP e a Lista das ações apresentada pelo Partido ao Tribunal Constitucional.

São as seguintes as ações identificadas pela ECFP, sem correspondência identificada nas listas de ações apresentadas pelo Partido ao Tribunal Constitucional:

Data		Ação
01-jan	31-dez	Comunicação: Site www.psd.pt , sites das estruturas, federações e concelhias
01-jan	31-dez	Jornal do partido Povo Livre online
05-fev		Conferência "Orçamento do Estado para 2010" (org. PSD/Anadia) - Palace Hotel da Curia
05-fev		Conferência "Ser Social Democrata" (org. JSD/Guimarães) - Salão Nobre da Sociedade Martins Sarmiento, Guimarães
12-fev		Ciclo de conferências "Pensar o PSD, Pensar Portugal" (JSD Braga) - 1ª edição na Biblioteca Municipal de Esposende
13-fev		3.ª edição das Jornadas Autárquicas da JSD Ponte da Barca (com 14 formadores)
27-fev		V Congresso Nacional dos ASD - s/local, Porto
27-fev		Formação Autárquica (org. JSD/Faro) - Auditório IPJ, Faro
fev		Campanha interna pela liderança do partido: sites dos candidatos por exemplo
fev		Campanha de cartazes "Está para nascer o Primeiro-Ministro..." (JSD)
22-mai	23-mai	Conferência Internacional "Os desafios de futuro da educação em Portugal" (JSD) - s/local
24-mai		Jantar com militantes e com a presença de Passos Coelho - Torres Vedras
28-mai		Conferência - jantar "Ambiente e Energia" - Café Teatro Sá de Miranda

31-mai		Conferência "A estratégia energética de Portugal" (org. JSD) - Salão Nobre do Instituto Superior Técnico, Lisboa
31-mai		Debate sobre políticas culturais (org. JSD/Lisboa) - Cinema São Jorge, Lisboa
maio		Cartaz JSD "O primeiro a chegar ganha uma dívida..."
10-jun		Festa Concelhia Torre de Moncorvo - s/local
19-jun		IV Cimeira Alentejo da JSD - Biblioteca Municipal de Sousel
03-jul		1º Encontro Distrital de Mulheres Social Democratas de Vila Real - Cine-teatro de Vila Pouca de Aguiar
12-jul	13-jul	Jornadas Parlamentares com o lema "Alternativa "
16-jul		Palestra/Debate "A Dívida, o Défice e o Investimento Público" - Auditório do Círculo Católico d'Operários, Vila do Conde
17-jul	18-jul	Encontro Nacional de Secções da JSD e aniversário da JSD - Hotel Golf Mar, Praia do Vimeiro
24-jul		Conferência "Por uma reforma da economia nacional" - Auditório Municipal, Ponte de Lima
25-jul		Festa de Chão da Lagoa - Funchal, Madeira
25-jul		Festa distrital do PSD/Vila Real - convívio e animação - Pedras Salgadas, Romanas
jul		Rede de Estudantes JSD - plataforma jsdestudantes.com
jul		Cartaz JSD Braga "Não enterres o teu futuro": várias localizações em Braga, Guimarães e Famalicão
31-jul	01-ago	Acampamento de Verão JSD Armamar: parque de campismo São Domingos, Fontelo (10 Euros por pessoa)
22-set		Campanha de cartazes e acção de rua "Nada na Manga Nem em Lado Nenhum"
24-set	?	Visita de Passos Coelho aos Açores
01-out		Conferência "O Futuro da Economia Nacional" (org. PSD/Maia) - Auditório do Tecmaia, Maia
04-out		Lançamento do site cortardespesas.com
09-out		Convenção Autárquica Distrital PSD/Porto - Auditório da ACIG, Gondomar
23-out		Jantar com militantes promovido pelo PSD/Alcobaça e com a presença de Passos Coelho
out		Universidade J (org. JSD/Madeira) com a participação de 60 jovens e com a presença de Marques Mendes - s/local, Câmara de Lobos, Madeira
05-nov		Jantar com militantes (org. concelhia de Barcelos?): Santinho, Viana do Castelo
06-nov		Convenção Sindical TSD: Hotel Villa Rica, Lisboa
13-nov		Convenção de Jovens Autarcas da JSD - s/local, Pombal
dez		Postais "É Mais Fácil Acreditar no Pai Natal" - JSD
03-dez		Jantar de Natal com 300 pessoas (org. concelhia Castelo Branco) e com a presença do secretário-geral Miguel Relvas - s/local, Castelo Branco (?)
10-dez	12-dez	4ª Universidade Europa - Hotel Atlantis Sintra, Estoril
28-dez		Jantar de tomada de posse dos órgãos distritais de Vila Real com a presença de Passos Coelho - Albergaria Aguiar da Beira
dez		Convenção Autárquica Distrital PSD/Lisboa

Verifica-se que existe na lista um conjunto de ações que deu origem a gastos, como é o caso da 4ª Universidade Europa realizada num hotel, ou dos postais "É mais fácil acreditar no Pai Natal". Algumas das ações descritas realizaram-se na Madeira. A CPR Madeira desenvolveu ações partidárias de 919.000 Euros. A estrutura regional não apresentou uma lista de ações mas tem anexada às demonstrações financeiras consolidadas uma lista de meios cujo total coincide com o total de gastos da DR da estrutura, mas que atribui a todas as ações a designação Outros, não permitindo a sua identificação.

Como referido pelos auditores em anos anteriores:

Dada a competência das estruturas descentralizadas para a realização de despesas, sem autorização prévia, nem informação obrigatória com identificação das acções desenvolvidas não é possível garantir que todas as acções correntes e de campanha foram identificadas e reportadas para efeitos de comunicação ao Tribunal Constitucional.

Questionados os serviços do Partido sobre alterações de procedimentos do controlo interno durante o ano 2010, não foi referida qualquer alteração a este aspeto.

Considerando todos os aspetos acima referidos, concluem os auditores que não existe um sistema de controlo suportado num conjunto de procedimentos que seja na prática, efetivo em todas as estruturas do Partido de forma a garantir que todos os meios e respetivos custos de todas e cada uma das acções de campanha são identificados e corretamente quantificados.

Solicitam-se esclarecimentos nomeadamente quanto às acções acima listadas.

4. Impossibilidade de Confirmar que Todas as Receitas do Partido Foram Refletidas nas Contas (Madeira, designadamente)

No decurso da auditoria, foram identificadas situações que não permitem à ECFP concluir que a totalidade das receitas obtidas pelo PSD no ano de 2010 se encontre refletida nas Demonstrações Financeiras, apresentadas pelo Partido ao Tribunal Constitucional.

A estrutura da CPR Madeira registou gastos com acções partidárias de 919.632 Euros, dos quais 468.000 Euros relativos à Festa do Chão de Lagoa. Com efeito, essa ação representa 51% do valor registado em acções Partidárias na Madeira. Os rendimentos registados pela CPR Madeira relativos à Festa do Chão de Lagoa foram de apenas 11.946 Euros.

Dívidas de Militantes

A Estrutura Regional da Madeira não apresenta dívidas de militantes no seu balanço. O valor de quotas do ano no balancete da CPR Madeira em 2010 é de 29.862 Euros. De acordo com o query realizado pelo Partido ao sistema de gestão de quotas e militantes, a Madeira tinha em 31-12-2010, 5093

militantes do PSD e 1.637 militantes da JSD. Sabendo que o valor anual das quotas é de 12 Euros para os militantes PSD e 6 Euros para os militantes JSD o valor anual das quotas, se fossem integralmente recebidas no ano seria de cerca de 70.900 Euros, pelo que se infere que o PSD Madeira só regista as quotas quando recebidas, em regime de caixa.

Face ao exposto solicita-se uma apresentação dos controlos exercidos pelo PSD Madeira no sentido de garantir: (i) que todas as receitas foram depositadas, e (ii) que todas as receitas foram registadas nas contas respetivas.

Solicita-se também que confirmem se as receitas com a festa anual do PSD Madeira ("Chão da Lagoa") foram, apenas, de cerca de 11 mil Euros, quando os custos incorridos foram de cerca de 468.000 Euros. Dada a discrepância verificada entre a receita e a despesa volta a questionar-se, à semelhança do exercício anterior, a forma de financiamento da Festa do Chão da Lagoa.

Salienta-se que esta limitação já foi identificada no Relatório da ECFP sobre as Contas Anuais desde 2006 e que a ausência de uma resposta esclarecedora por parte do PSD não permite confirmar que todas as receitas foram depositadas e que todas as receitas foram registadas nas contas respetivas.

Assim sendo, pode concluir-se pela existência de uma violação do dever genérico de organização referido no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

5. Deficiências no Suporte Documental dos Gastos do Exercício

No decurso da auditoria foram identificadas deficiências no suporte documental de alguns gastos registados no exercício de 2010.

A Madeira registou na rubrica de deslocações e estadas, 208.000 Euros de transportes com pessoal, quando o total dos gastos com pessoal registados na conta 63 gastos com pessoal foi de cerca de 105.000 Euros. Na conta de transportes com pessoal, são registados reembolsos a várias dezenas de pessoas (mais de 60), suportados apenas por uma lista de transferência bancária com a identificação, o NIB e a quantia.

Uma vez que a CPR Madeira não possui esses funcionários, nem foram apresentados documentos relativos ao transporte, questiona-se a natureza do

gasto registado e solicita-se a obtenção do suporte documental para as referidas despesas.

Os auditores verificaram ainda os registos de diversas secções da Distrital Lisboa AM, tendo concluído o seguinte:

CPD Lisboa AM

Despesas não devidamente documentadas:

- Documento provisório de honorários de Isabel Machado no valor de 150 Euros - refere que o documento será oportunamente substituído por recibo verde mas esse recibo não foi apresentado;
- Recibo não oficial de Ana Fernanda da Graça Noronha referente ao período de 19 a 30 de julho em substituição da funcionária - Devia ser um recibo de ato isolado com liquidação do IVA/retenção na fonte.

CPS de Cascais

- Total dos documentos arquivados é de 6.220,67 Euros, mas o total de gastos é de 12.805 Euros. Existem 6.584,33 Euros de gastos contabilizados sem documento de suporte adequado, apenas com base nos pagamentos registados nos extratos bancários.

CPS de Algés

- A generalidade dos documentos de suporte dos gastos registados pela CPS de Algés não está na forma legal uma vez que não identifica o adquirente. É o caso, por exemplo, de uma fatura do restaurante Caravela de Ouro, datada de 15-12-2010, que refere apenas a palavra "despesa" no montante de 1.500 Euros;
- Os documentos de suporte da energia elétrica são avisos de suspensão de pagamento e comprovativos de pagamento. Os avisos estão em nome de Abílio Ferreira Magalhães. Por outro lado esses documentos não cobrem o consumo do ano inteiro, mas apenas o período de Maio a Outubro. Há gastos que não estão registados.

CPS de Lisboa Oriental

Conta 62681 – Diversos – Estão registados nesta conta 3 valores de despesa sem documentação de suporte adequado (apenas tem o cheque):

- Movimento BA11 60016 referente a 4 rendas no valor total de 500 Euros;
- Movimento BA11 110015 no valor de 240 Euros;
- Movimento BA11 120028 no valor de 288,23 Euros.

CPS A

- A secção apresenta despesas sem adequada documentação de suporte, como é o caso de um recibo dos serviços de limpeza de Maria do Rosário Ribeiro Touco, de 100 Euros, efetuado em Word, que não respeita a forma legal.

A ECFP entende que a falta de transparência das Contas ou de documentação de suporte dificulta o apuramento de outras eventuais infrações cometidas pelo Partido e prejudica a atividade de auditoria das contas.

Face ao exposto, pode concluir-se que o Partido não cumpriu o dever genericamente estabelecido no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

Solicitam-se esclarecimentos.

6. Donativos Não Depositados em Conta Específica Não Respeitando o Procedimento de Centralização Implementado pela Sede Nacional no Suporte Documental dos Gastos do Exercício

A Sede nacional definiu um procedimento de controlo para os donativos que consiste na obrigatoriedade do seu envio para a sede por todas as estruturas para a realização de um controlo prévio antes de ser efetuado o depósito numa conta específica.

Tal procedimento não é seguido por todas as estruturas uma vez que na CPD Lisboa AM, os auditores verificaram a existência de vários casos de donativos

não depositados em contas específicas e não integrantes das listas de donativos do Partido.

CPD Lisboa AM

Há uma transferência mensal de 49,88 Euros do [REDACTED] para a conta do Millenium BCP da CPD Lisboa AM. Essas transferências são os únicos movimentos ocorridos no ano. São registadas com o descritivo de transferência de donativos.

CPS Cascais

Identificados 2 depósitos bancários em conta da CPS Cascais datados de 06-01-2010 e 01-02-2010, nos montantes de 175 Euros e 200 Euros, respetivamente com o descritivo transferência de donativos para os quais os auditores não encontraram identificação dos doadores e dos meios de pagamento.

Vila Franca de Xira

- Foi identificado um conjunto de registos suportados por transferências bancárias e documentos internos com o descritivo de donativo e o nome da pessoa que efetuou a transferência, totalizando 3.321,97 Euros. Esses "donativos" foram realizados pelas mesmas pessoas:

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Para além da questão da falta de controlo já suscitada noutro Ponto, parece que nos casos indicados neste Ponto o Partido não cumpriu o disposto no n.º 2 do artigo 7.º da L 19/200.

Solicitam-se esclarecimentos.

7. Conciliações Bancárias e Extratos Bancários – Não Entrega ao Tribunal Constitucional dos Extratos de Todas as Contas e Não Disponibilização aos Auditores de Todas as Conciliações

Da análise efetuada pelos auditores à informação entregue pelo Partido ao Tribunal Constitucional, resultou que para um elevado número de contas, não foram entregues todos os extratos bancários, nem as reconciliações bancárias, mesmo após o pedido dos auditores nesse sentido. Isso mesmo se pode aferir no mapa seguinte:

Estrutura	Saldo no Balanço / Balancete	Saldo extrato bancário	Diferença	N.º Conta	Banco	Nota
Distrital Portalegre	30.915,65	209,91	26.530,63			
Secção: Arronches	960,41		960,41			a)
Secção Alter do Chão	76,94		76,94			a)
Secção Avis	13.194,68		13.194,68			a)
Secção: de Nisa	16,55		16,55			a)
Secção: campo Maior	349,82	209,91	139,91	██████████	BPI	b)
Secção: castelo de Vide	1.828,72		1.828,72			a)
Secção: Crato	-506,04		-506,04			a)
Secção: Fronteira	534,77		534,77			a)
Secção: Gavião	399,50		399,50			a)
Secção: Marvão	341,20		341,20			a)
Secção: Monforte	64,27		64,27			a)
Secção: Ponte De Sôr	9.479,72		9.479,72			a)
Secção: Sousel	853,04		853,04			a)
Secção: Portalegre (secç)	1.843,10		1.843,10			a)
Secção: Elvas	1.478,97		1.478,97			a)
Distrital Porto	691.300,04	100.172,91	591.127,13			
Secção: CPD Porto	18.684,42	4.007,07	14.677,35	██████████	BPI	b)
Secção: Amarante	2.394,23	2.374,62	19,61	██████████	BPI	b)
Secção: Baião	33.195,50	1.462,22	31.733,28	██████████	BPI	b)
Secção: Felgueiras	31.533,71	846,31	30.687,40	██████████	BPI	b)
Secção: Gondomar	13.407,84	12.878,28	529,56	██████████	BPI	b)
Secção: Lousada	11.373,12	1.296,25	10.076,87	██████████	BPI	b)
Secção: Maia	102.187,76	2.533,13	99.654,63	██████████	BPI	b)
Secção: Marco de Canavezes	11.798,25	14.760,43	-2.962,18	██████████	BPI	b)

Secção: Matosinhos	152.845,18	4.809,15	148.036,03	██████████	BPI	b)
Secção: Paços de Ferreira	17.868,81	2.154,26	15.714,55	██████████	BPI	b)
Secção: Paredes	3.484,28	2.491,99	992,29	██████████	BPI	b)
Secção: Penafiel	-78,64	1.787,37	-1.866,01	██████████	BPI	b)
Secção: Porto	31.172,93	17.025,50	14.147,43	██████████	BPI	b)
Secção: Povia do Varzim	15.504,08	114,10	15.389,98	██████████	BPI	b)
Secção: Santo Tirso	-1.039,33	490,40	-1.529,73	██████████	BPI	b)
Secção: Valongo	26.890,30	3.778,70	23.111,60	██████████	BPI	b)
Secção: Vila Do Conde	54.062,76	13.644,61	40.418,15	██████████	BPI	b)
Secção: Vila Nova de Gaia	155.903,90	3.606,81	152.297,09	██████████	BPI	b)
Secção: Trofa	10.110,94	10.111,71	-0,77	██████████	BPI	b)
Distrital Santarém (CPD)	75.844,15	22.371,75	53.472,40			
Secção: Alcanena	2.752,02		2.752,02			a)
Secção: Alpiarça	5.980,35	749,62	5.230,73	██████████	BPI	b)
Secção: Benavente	13.502,80	1.519,52	11.983,28	██████████	BPI	b)
Secção: Cartaxo	5.093,04	6.289,65	-1.196,61	██████████	BPI	b)
Secção: Chamusca	-554,77		-554,77			a)
Secção: Constância	1.690,40		1.690,40			a)
Secção: Coruche	416,35		416,35			a)
Secção: Entroncamento	2.270,64	1.978,30	292,34	██████████	BPI	b)
Secção: Ferreira do Zêzere	2.946,70	2.717,08	229,62	██████████	BPI	b)
Secção: Golegã	4.709,61		4.709,61	Não apresenta		a)
Secção: Mação	7.136,97		7.136,97	Não apresenta		a)
Secção: Ourém	10.761,66	2.345,66	8.416,00	██████████	BPI	b)
Secção: Rio Maior	-3.179,00	2.435,30	-5.614,30	██████████	BPI	b)
Secção: Salvaterra de Magos	348,83		348,83	Não apresenta		a)
Secção: Santarém	16.458,16	4.336,62	12.121,54	██████████	BPI	b)
Secção: Sardoal	-2.110,80		-2.110,80			a)
Secção: Tomar	2.353,72	0,00	2.353,72	██████████	MONTEPIO	b)
Secção: Torres Novas	3.656,95		3.656,95	██████████	CA	a)
Secção: Vila Nova da Barquinha	1.610,52		1.610,52	Não apresenta		a)
Distrital Setúbal (CPD)	81.731,55	8.507,65	73.223,90			
Secção: Alcácer do Sal	192,57		192,57			a)
Secção: Barreiro	11.091,21		11.091,21	██████████	BPI	a)
Secção: Grândola	1.755,15	1.639,01	116,14	██████████	BPI	b)
Secção: Moita	25.647,11	2.821,64	22.825,47	██████████	BPI	b)

Secção: Montijo	1.466,85	1.426,47	40,38	██████████	BPI	b)
Secção: Palmela	895,09	563,31	331,78	██████████	BPI	b)
Secção: Santiago do Cacém	7.860,21	854,61	7.005,60	██████████	BPI	b)
Secção: Setúbal	32.823,36	1.202,61	31.620,75	██████████	BPI	b)
Distrital Viana do Castelo (CPD)	32.015,39	5.768,11	26.247,28			
Distrital Viana do Castelo	673,13	7.950,78	-7.277,65	██████████	BPI	b)
Secção: Arcos de Valdevez	8.180,40	5.396,81	2.783,59	██████████	BPI	b)
Secção: Caminha	13.467,33		13.467,33			a)
Secção: Monção	695,50	371,30	324,20	██████████	BPI	b)
Secção: Paredes de Coura	1.558,54		1.558,54	Não apresenta		a)
Secção: Ponte da Barca	1.888,97		1.888,97	██████████	BPI	a)
Secção: Ponte de Lima	5.079,60		5.079,60	██████████	BPI	a)
			0,00	██████████	CA	a)
Secção: Vila Nova de Cerveira	471,92		471,92			a)
Distrital Vila Real (CPD)	521,47	0,00	521,47			
	203,47		203,47			a)
Secção: Sabrosa	318,00		318,00			a)
Distrital Viseu (CPD)	21.518,49	0,00	21.518,49			
Secção: Armamar	1.226,51		1.226,51			a)
Secção: Cinfães	2.771,93		2.771,93			a)
Secção: Nelas	1.439,57		1.439,57			a)
Secção: Oliveira de Frades	2.391,42		2.391,42			a)
Secção: Penalva do Castelo	1.261,55		1.261,55			a)
Secção: Penedono	-2.329,28		-2.329,28			a)
Secção: São Pedro Do Sul	613,31		613,31			a)
Secção: Carregal de Sal	1.751,79		1.751,79			a)
Secção: Sátão	370,40		370,40			a)
Secção: Sernancelhe	-225,29		-225,29			a)
Secção: Tarouca	10.464,42		10.464,42			a)
Secção: Vila Nova de Paiva	4.565,10		4.565,10			a)
Secção: Vouzela	-2.782,94		-2.782,94			a)
Regional: Açores (Açores)	-242.576,04	686,11	-243.262,15			
	-246.955,09		-246.955,09			
Secção: Calheta	0,00		0,00			a)

Secção: S.Cruz da Graciosa	147,12	144,00	3,12	██████████	BANIF	b)
Secção: Velas	0,00		0,00			a)
Secção: Praia Da Vitoria	0,00		0,00			a)
Secção: Corvo	0,00		0,00			a)
Secção: Lajes Das Flores	0,00		0,00			a)
Secção: Lajes Do Pico	48,81		48,81			a)
Secção: Madalena	240,00		240,00			a)
Secção: Santa Cruz das Flores	0,00		0,00			a)
Secção: S. Roque do Pico	0,00		0,00			a)
Secção: Lagoa	0,00		0,00			a)
Secção: Nordeste	3.347,53		3.347,53			a)
Secção: Ponta Delgada	-49,02		-49,02			a)
Secção: Ribeira Grande	115,23		115,23			a)
Secção: Vila Franca do Campo	0,00		0,00			a)
Secção: Vila Porto	529,38	542,11	-12,73	██████████	BANIF	b)
Secção: JSD	0,00		0,00	██████████	BPI	a)
TSD	240,35	0,00	240,35			
	240,35		240,35			
Distrital Aveiro (CPD)	176.823,13	4.065,89	172.757,24			
Secção: Mealhada	11.463,13		11.463,13	██████████	BPI	a)
Secção: Oliveira de Azeméis	-11.037,53		-11.037,53	██████████	BPI	a)
Secção: Oliveira do Bairro	17.562,74		17.562,74	██████████	BPI	a)
Secção: Ovar	-1.746,62		-1.746,62	██████████	BPI	a)
Secção: São João da Madeira	4.438,56		4.438,56	██████████	BPI	a)
Secção: Santa Maria da Feira	156.142,85	4.065,89	152.076,96	██████████	BPI	b)
Distrital Beja (CPD)	55.251,33	2.538,88	52.712,45			
Secção: Almodôvar	8.926,46	2.145,67	6.780,79	██████████	BPI	b)
Secção: Moura	-2.820,96	393,21	-3.214,17	██████████	BPI	b)
Secção: Aljustrel	4.407,49		4.407,49			a)
Secção: Alvito	3.565,17		3.565,17			a)
Secção: Barrancos	2.917,30		2.917,30	██████████	BPI	a)
Secção: Castro Verde	8.793,74		8.793,74			a)
Secção: Cuba	364,34		364,34			a)
Secção: Ferreira do Alentejo	158,89		158,89			a)

Secção: Mértola	4.536,45		4.536,45			a)
Secção: Odemira	12.075,76		12.075,76			a)
Secção: Vidigueira	5.116,66		5.116,66			a)
Secção: Beja	7.141,58		7.141,58			a)
Secção: Serpa	68,45		68,45			a)
Distrital Braga (CPD)	21.436,53	3.160,39	18.276,14			
Secção: Braga	8.223,72		8.223,72		BPI	a)
Secção: Cabeceiras de Baixo	10.128,19		10.128,19		BPI	a)
Secção: Esposende	401,00	471,57	-70,57		BPI	b)
Secção: Terras De Bouro	1.341,62	1.346,82	-5,20			b)
	1.342,00	1.342,00	0,00		BPI	b)
Distrital Bragança (CPD)	53.359,30	17.973,12	35.386,18			
Secção: CPD Bragança	10.061,31	16.737,57	-6.676,26		BPI	b)
Secção: Alfândega da Fé	6.818,56		6.818,56			a)
Secção: Bragança	-7.045,34	1.075,90	-8.121,24		BPI	b)
Secção: Carrazeda de Ansiães	476,99	159,65	317,34		BPI	b)
Secção: F. E. Cinta	350,10		350,10			a)
Secção: Macedo de Cavaleiros	1.710,32		1.710,32			a)
Secção: Miranda do Douro	10.760,35		10.760,35			a)
Secção: Mirandela	883,60		883,60			a)
Secção: Mogadouro	15.595,05		15.595,05			a)
Secção: Torre de Moncorvo	718,83		718,83			a)
Secção: Vila Flor	3.794,91		3.794,91			a)
Secção: Vimioso	5.341,38		5.341,38			a)
Secção: Vinhais	3.893,24		3.893,24			a)
Distrital Castelo Branco (CPD)	-22.009,01	12.840,92	-34.849,93			
Secção: Covilhã	-30.127,00	166,71	-30.293,71		BPI	b)
Secção: Fundão	1.908,92	1.684,99	223,93		BPI	b)
Secção: Idanha - a - Nova	2.894,82	554,10	2.340,72		BPI	b)
Secção: Oleiros	82,64	3.000,28	-2.917,64		BPI	b)
Secção: Proença-a-Nova	10.434,77	1.723,90	8.710,87		BPI	b)
Secção: Sertã	4.712,09	4.212,03	500,06		BPI	b)
Secção: Vila de Rei	1.932,68	1.257,72	674,96		BPI	b)
Secção: Penamacor	-15.511,98		-15.511,98			a)
Secção: Vila Velha	1.664,05	241,19	1.422,86		BPI	b)

Ródão						
Distrital Évora (CPD)	9.553,40	6.643,77	2.909,63			
Secção: CPD Évora	3.379,21	6.643,77	-3.264,56		BPI	b)
Secção: Alandroal	3.929,65		3.929,65		BPI	a)
Secção: Arraiolos	2.244,54		2.244,54			a)
Distrital Guarda (CPD)	63.020,28	0,00	63.020,28			
Secção: Aguiar da Beira	5.092,80		5.092,80			a)
Secção: Almeida	4.997,37		4.997,37			a)
Secção: Celorico da Beira	2.137,41		2.137,41			a)
Secção: Fig.de Castelo Rodrigo	4.664,97		4.664,97			a)
Secção: Fornos de Algodres	-845,98		-845,98		BPI	a)
Secção: Gouveia	24.353,54		24.353,54			a)
Secção: Guarda	5.169,37		5.169,37			a)
Secção: Manteigas	342,76		342,76			a)
Secção: Meda	1.959,76		1.959,76			a)
Secção: Pinhel	-2.508,83		-2.508,83			a)
Secção: Sabugal	962,23		962,23			a)
Secção: Seia	8.155,89		8.155,89			a)
Secção: Trancoso	4.570,57		4.570,57			a)
Secção: Vila Nova de Foz Côa	3.968,42		3.968,42			a)
Distrital Leiria (CPD)	271.135,17	7.949,18	263.185,99			
Secção: Alcobaca	8.663,16		8.663,16			a)
Secção: Alvaiázere	15.867,84		15.867,84			a)
Secção: Batalha	-355,74		-355,74			a)
Secção: Bombarral	19.329,72		19.329,72		BPI	a)
Secção: Caldas da Rainha	31.650,84		31.650,84		BPI	a)
Secção: Castanheira de Pêra	7.735,38		7.735,38			a)
Secção: Figueiró dos Vinhos	6.303,66		6.303,66			a)
Secção: Leiria	114.947,11		114.947,11		BPI	a)
Secção: Óbidos	5.620,17	2.541,20	3.078,97		BPI	b)
Secção: Marinha Grande	11.983,75		11.983,75			a)
Secção: Nazaré	9.172,21		9.172,21			a)
Secção: Pedrógão Grande	751,70		751,70			a)
Secção: Peniche	32.553,87	5.407,98	27.145,89		BPI	b)
Secção: P Mos	6.911,50		6.911,50		CCAM	a)
Distrital Lisboa AM	36.087,49	30.652,20	5.435,29			

Secção: B	6.479,38	6.479,38	0,00		BPI	b)
Secção: H	16.225,98	16.225,98	0,00		BPI	b)
Secção: Azambuja	4.313,19		4.313,19		BPI	a)
Secção: Amadora	28.748,95		28.748,95		BPI	a)
	691,41		691,41		MG ?	a)
	14,54	14,54	0,00		CGD	b)
Secção: Cacém	9.280,20	3.886,89	5.393,31		BPI	b)
Secção: Loures	3.961,85	199,83	3.762,02		BPI	b)
Secção: Mafra	3.303,15	148,11	3.155,04		BPI	b)
Secção: Odivelas	2.014,72	2.326,60	-311,88		BPI	b)
Secção: Cascais	-22.639,13	1.370,87	-24.010,00		BPI	b)
Secção: Sintra	-18.179,47		-18.179,47		BPI	a)
Secção: Algueirão - Mem Martins	1.872,72		1.872,72			a)
Distrital Lisboa AO (CPD)	20.401,71	8.043,19	12.358,52			
Secção: CPD Lisboa AO	22.229,00	6.726,45	15.502,55		BPI	b)
Secção: Alenquer	-9.395,35		-9.395,35			a)
Secção: Arruda Dos Vinhos	2.860,22		2.860,22			a)
Secção: Lourinhã	3.415,08		3.415,08			a)
Secção: Sobral de Monte Agraço	-1.758,01		-1.758,01			a)
Secção: Torres Vedras	3.050,77	1.316,74	1.734,03		BPI	b)

Notas:

- a) Contas sem todos ou alguns extratos bancários
- b) Contas sem conciliação bancária

Solicita-se que o PSD esclareça sobre a existência dos extratos e reconciliações bancárias em falta e os envie à ECFP.

A ausência dos extratos bancários constitui violação dos termos da alínea a) do n.º 7 do art.º 12.º da L 19/2003.

8. Circularização de Saldos e Outras Informações – Impossibilidade de Confirmar a Correção dos Saldos das Contas Bancárias Refletidos Contabilmente nas Contas Anuais – Não Obtenção de Respostas

Com vista à obtenção de confirmação externa (por parte das entidades bancárias) dos saldos e outras informações, a AB – António Bernardo, a pedido da ECFP, enviou pedidos de confirmação às Instituições Financeiras em referência a 31 de Dezembro de 2010 e ao exercício findo nessa data.

Até à data da finalização do trabalho de auditoria, a AB – António Bernardo não recebeu quaisquer respostas dos bancos.

Face ao exposto, solicita-se que o PSD insista junto das Instituições Financeiras acima referidas (incluindo o Banif para as contas bancárias abertas para a Comissão Política Distrital da Madeira) no sentido de responderem aos pedidos de confirmação de saldos.

A ausência da informação, acima solicitada, impossibilita a ECFP de avaliar: (i) se os movimentos de receitas e despesas do Partido referentes ao exercício de 2010 estão integralmente registados em contas bancárias, conforme os termos do n.º 2 do art.º 3.º e no n.º1 do art.º 9.º, ambos da L 19/2003, (ii) se as receitas e despesas do Partido referentes ao exercício de 2010 estão integralmente registadas nos mapas enviados ao Tribunal Constitucional, e (iii) que os montantes em dívida para com os Bancos não sejam superiores ou diferentes dos valores refletidos no Passivo.

9. Impossibilidade de Concluir sobre os Montantes das Amortizações do Exercício e das Amortizações Acumuladas das Estruturas, com Exceção da Madeira e Sede

O Partido não facultou aos auditores, embora lhe tivesse sido solicitado, os mapas de depreciações das diferentes estruturas, com exceção da sede Nacional, Madeira e CPD Lisboa AM.

O mapa de depreciações da Madeira coincide nos totais dos valores brutos dos ativos e depreciações do exercício com a contabilidade. Quanto às depreciações acumuladas, o mapa de amortizações apresenta um montante de 594.456,46 Euros de amortizações acumuladas de anos anteriores a que se somam as amortizações de 2010 no montante de 80.332,20 (coincidentes com a contabilidade) para se obter um total de 674.788,70 Euros, valor bastante superior aos 498.291,99 Euros de amortizações acumuladas registadas na contabilidade. Existe uma diferença de 176.496,70 Euros que não está explicada.

Quanto ao mapa de depreciações da CPD Lisboa AM, obtido na visita dos auditores às instalações da distrital, esse mapa refere-se apenas à estrutura distrital e não ao consolidado distrital, pelo que não é possível efetuar a

comparação entre o mapa de amortizações e os valores, bruto de 541.548,23 Euros e líquido de 477.502,98 Euros do ativo que constam do balancete de centros de custo.

O Mapa de amortizações da CPD Lisboa AM apresenta um ativo bruto de 548.552,20 Euros que não corresponde ao valor bruto do balancete de centros de custo de 557.871,50 Euros. Também as depreciações acumuladas são de 13.562,70 Euros no mapa de amortizações e 49.006,87 Euros no balancete de centros de custo.

Salienta-se ainda que a CPD Lisboa AM apresenta mapas de abate com uma extensa lista de bens abatidos, cujo valor líquido contabilístico totaliza 401.482,60 Euros, sem indicação do valor de realização. Desse valor líquido 393.501,70 Euros correspondem ao edifício da sede da distrital, que foi vendido em 30 de Novembro de 2009, por 950.000 Euros, conforme escritura pública disponibilizada pelo Partido.

O Partido já procedeu ao abate do imóvel nas contas anuais de 2009, embora a Distrital não o tenha efetuado nesse ano porquanto a nota 48 do anexo às contas de 2009 da CPD Lisboa AM, refere que, *"em Fevereiro de 2010 foi contratualizada a alienação do imóvel da sede da Comissão Política Distrital do PSD da Área Metropolitana de Lisboa, implicando o reconhecimento nesse exercício dum ganho da ordem dos 606.000 €. O balanço do exercício de 2009 releva na rubrica de outros credores um saldo de 300.000 € respeitante a adiantamento recebido por conta desta alienação"*. O abate efetuado pela Lisboa AM em 2010 deveria ter sido realizado em 2009 pelo que não se encontra registado nas contas anuais de 2010 do PSD. No entanto, os restantes abates constantes do mapa de abates também não se encontram registados no respetivo balancete.

Dado o acima exposto, e não possuindo ainda o Partido um inventário dos bens não sujeitos a registo, o que não permite efetuar a reconciliação entre os bens fisicamente existentes e a contabilidade, nem tendo sido disponibilizados aos auditores os mapas de depreciações das estruturas, não pode a ECFP concluir sobre a veracidade das contas apresentadas pelo PSD ao Tribunal Constitucional e o cumprimento da alínea a) do n.º 3 do artigo 12.º da L 19/2003.

Solicita-se que sejam disponibilizados à ECFP os Mapas de Amortizações de 2010 (ver Ponto 3 da Secção B deste Relatório).

10. O Partido Não Respeitou os Critérios de Valorimetria Previstos no Sistema de Normalização Contabilística – Edifícios

O PSD não cumpriu o disposto no n.º 2 do artigo 12.º da L 19/2003, uma vez que não respeitou os princípios contabilísticos e os critérios de valorimetria previstos no Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

De acordo com a NCRF 7 – Ativos fixos tangíveis, um ativo deve ser mensurado no reconhecimento pelo custo, após o que, a entidade pode optar por um de dois modelos para a mensuração após o reconhecimento: o modelo do custo e o modelo de revalorização.

Se optar pelo modelo do custo, os ativos devem ser mensurados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Se optar pelo modelo da revalorização, os ativos fixos tangíveis cujo justo valor possa ser mensurado fiavelmente devem ser escriturados por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidade acumuladas subsequentes. No caso de imóveis, o justo valor deve ser determinado a partir de provas com base no mercado por avaliação que deverá ser realizada por avaliadores profissionalmente qualificados e independentes.

Além disso, se um item do ativo fixo tangível for revalorizado, toda a classe do ativo fixo tangível à qual pertença esse ativo deve ser revalorizada.

Em face da norma aplicável, conclui-se que o Partido não utiliza critérios valorimétricos consistentes para o registo dos edifícios, sendo utilizado, nuns casos, o valor da escritura e, noutros, o valor patrimonial atribuído pela DGCI. Dos 84 edifícios indicados pelo Partido na lista do património, 13 estão valorizados pelo valor patrimonial tributário e os restantes pelo valor da escritura.

As revalorizações pelo valor patrimonial também não são efetuadas conforme o normativo contabilístico já que não envolvem a totalidade dos edifícios e terrenos do Partido. Em 2010, o PSD revalorizou apenas os imóveis de Aveiro. Adicionalmente, a Auditoria não obteve evidência da existência de avaliações dos imóveis que permitam verificar se existem imparidades não reconhecidas.

A Sede nacional procedeu em 2010 à separação entre terrenos e edifícios, regularizando as depreciações realizadas indevidamente em anos anteriores relativamente aos terrenos. No entanto, essa alteração não foi seguida em todas as estruturas, porquanto a Comissão política distrital da Lisboa AM adquiriu em 2010 um edifício por 500.000 Euros para a sua sede, que registou sem separação do terreno subjacente, seguindo um procedimento diferente do adotado pela sede nacional. As depreciações do exercício foram realizadas a uma taxa de 2% sobre o total do valor do imóvel incluindo o terreno, o que significa que, admitindo o critério usado pela sede de considerar 25% para o valor do terreno, as depreciações estão sobrevalorizadas em 2.500 Euros.

De acordo com o balancete de centros de custo de Lisboa AM, não foi realizada separação entre os terrenos e os edifícios para as restantes estruturas, uma vez que não existem contas para terrenos, com exceção da secção de Vila Franca de Xira, mas não é possível determinar se o terreno registado pertence ou não ao edifício, pelo que poderá ter sido utilizado o mesmo critério adotado pela sede distrital nas outras secções com edifícios, nomeadamente as seguintes:

	Valor bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido
Lisboa AM-Cacém – Atividade Regular	49.879,79	-5.985,60	43.894,19
Lisboa AM-Loures – Atividade Regular	99.760,00	-11.971,20	87.788,80
Lisboa AM-Mafra – Atividade Regular	49.879,79	-5.985,58	43.894,21
Lisboa AM-Rio de Mouro – Atividade Regular	17.457,93	-2.094,95	15.362,98
Lisboa AM-Amadora – Atividade Regular	86.425,33	-10.371,04	76.054,29
Lisboa AM-Secção D – Atividade Regular	164.604,00	-19.752,48	144.851,52
Lisboa AM-Secção E – Atividade Regular	2.969,72	-356,37	2.613,35
Lisboa AM-Algés – Atividade Regular	4.987,98	-598,56	4.389,42
	475.964,54	-57.115,78	418.848,76

Admitindo que 25% das depreciações acumuladas correspondem aos terrenos, haverá uma subvalorização dos ativos em 14.278,90 Euros.

O Partido tem como procedimento depreciar autonomamente as adições ao imóvel da sede considerando para essas adições uma vida útil de 50 anos, ou seja, utilizando uma taxa de 2%. Assim, no final de 2010, o valor de aquisição do imóvel já foi depreciado 50% (25 anos), mas as obras realizadas em 2010 foram depreciadas à taxa de 2% (50 anos). Tratamento semelhante foi dado às adições de anos anteriores (ver Ponto 4 da Secção B deste Relatório):

Natureza	Ano	Vida útil	Partido Social Democrata				Auditoria		
			Valor aquisição	Depreciação acumulada	Taxa depreciação acumulada	Taxa média	Depreciação acumulada	Taxas acumuladas	Taxa média
Aquisição	1985	50	347.097,90 €	187.069,20 €	53,90%	2,16%	173.548,95 €	50,00%	2,00%
Adições	1988	47	402.202,96 €	225.913,38 €	56,17%	2,44%	196.822,73 €	48,94%	2,13%
	1991	44	87.539,03 €	35.015,61 €	40,00%	2,00%	39.790,47 €	45,45%	2,27%
	1994	41	5.031,55 €	1.710,63 €	34,00%	2,00%	2.086,25 €	41,46%	2,44%
	1996	39	3.184,57 €	955,30 €	30,00%	2,00%	1.224,83 €	38,46%	2,56%
	2000	35	12.433,60 €	2.735,38 €	22,00%	2,00%	3.907,70 €	31,43%	2,86%
	2001	34	2.960,44 €	592,09 €	20,00%	2,00%	870,72 €	29,41%	2,94%
	2007	28	147.091,84 €	11.768,35 €	8,00%	2,00%	21.013,12 €	14,29%	3,57%
	2008	27	6.095,83 €	365,75 €	6,00%	2,00%	677,31 €	11,11%	3,70%
	2009	26	1.935,72 €	77,42 €	4,00%	2,00%	148,90 €	7,69%	3,85%
	2010	25	93.120,20 €	1.862,40 €	2,00%	2,00%	3.724,81 €	4,00%	4,00%
	TOTAIS		1.108.693,64 €	468.065,51 €			443.815,79 €		

Nota-se que o valor de aquisição do edifício e as grandes obras realizadas em 1988 não têm sido depreciados de forma consistente porque a taxa média utilizada é superior à obtida pela auditoria embora em 2010 tenha sido usada a taxa de 2%. Por essa razão, existe uma diferença de 24.245,75 Euros no valor total de depreciação registado pelo Partido e o que se obtém considerando 50 anos de vida útil para o edifício contados do ano de aquisição.

A não disponibilização dos mapas de amortizações das restantes estruturas da CPD Lisboa AM e das restantes estruturas distritais não permite concluir se a sobrevalorização das depreciações do exercício e acumuladas por efeito das depreciações indevidas de terrenos e depreciações excessivas de obras em edifícios ocorrem também nas restantes estruturas.

O Partido contabilizou como ativos, custos com obras de conservação e reparação em edifícios que deveriam ser registados como gastos, designadamente:

- o 6.120 Euros referentes a "Reparar lixar e pintar 4 gabinetes e 21 vão de porta". Esta situação parece referir-se a trabalhos de conservação e reparação.
- o 2.010 Euros relativos a corpo de móvel de parede (1.130 Euros + IVA) que é ativo e substituição de fechadura (75 Euros + IVA) e substituição de portas dobradiças e fechaduras dos móveis de cozinha (470 Euros + IVA) que são gastos de conservação e reparação.

Solicita-se a eventual contestação.

11. Insuficiente Reclassificação de Ativos Não Correntes e Reconhecimento Como Ativo de Despesas com Websites

O PSD efetuou uma reclassificação para ativos intangíveis, do software registado em anos anteriores como ativo fixo tangível, no montante de 170.947 Euros, tendo simultaneamente reclassificado as amortizações acumuladas no montante de 58.172 Euros. A reclassificação recaiu sobre quatro rubricas:

	Valor Bruto	Amortizações
Licenças	6.835,25	1.883,06
Sítios institucionais	102.107,50	29.817,04
Software AUDIMA	16.800,00	5.599,44
Software Geral	45.204,29	21.072,15
Total	170.947,04	58.371,69

Relativamente à rubrica de software geral a auditoria detetou 14.591,05 Euros de software adquirido em 2009, que continua registado na conta 42305 – Informática e que não foi reclassificado. Trata-se principalmente de licenças do Microsoft Office que são aplicações informáticas e não sistemas operativos pelo que não podem ser considerados como fazendo parte da máquina, como parece ter sido entendimento do Partido.

O Partido reclassificou apenas 3.750 Euros (valor sem IVA) de uma fatura de software adquirido em 2008, quando o total da fatura é de 4.500 Euros, mantendo-se 750 Euros como ativo fixo tangível.

O Partido reclassificou ainda o valor líquido de 72.290,46 Euros referentes ao design e desenvolvimento de Websites. Uma consulta aos websites do Partido

permite verificar que se trata de sites de divulgação da mensagem política do Partido, não existindo qualquer benefício económico direto dos gastos incorridos com os websites. A ECFP considera por isso duvidoso que seja cumprido um dos critérios para o reconhecimento de um ativo intangível, que é a existência de um influxo de benefícios económicos futuros para o Partido.

No valor reclassificado o Partido incluiu a renovação de licença de utilização do gestor de conteúdos vetor 21, site dinâmico, incluindo alojamento, comunicações e helpdesk pelo período de 12 meses (Setembro de 2010 a Agosto de 2011) no montante de 7.260 Euros.

Tal como referido na interpretação SIC 32 do IASB, parágrafo 5, *“Quando uma entidade incorre em dispêndios com um fornecedor de serviços de internet que realiza a hospedagem do website da mesma, o dispêndio é reconhecido como um gasto segundo o parágrafo 88 da IAS 1 e a Estrutura Conceptual, quando os serviços são recebidos.”*

Estas situações configuram uma incorreta separação entre ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis e uma sobrevalorização do ativo e uma subvalorização dos gastos

Solicita-se a eventual contestação.

12. Ativo Fixo Tangível – Outras Deficiências no Controlo e Registo do Imobilizado Corpóreo e Respetivas Depreciações

Foram abatidas 3 viaturas com matrículas [REDACTED] (CPR Açores), [REDACTED] (GP PSD AR) e [REDACTED] (VW Polo acidentada) que se encontravam totalmente depreciadas.

Relativamente às duas primeiras, não foi evidenciada documentação comprovativa da natureza do abate. Relativamente à terceira, o partido informou que o veículo sofreu um acidente e houve perda total, mas não respondeu aos auditores sobre a existência e o valor de uma eventual indemnização e o seu registo.

A ECFP solicita ao Partido informação sobre a razão dos abates e comprovação documental dos mesmos. Em relação à viatura acidentada, solicita-se ao Partido que esclareça se houve indemnização do seguro, e em caso afirmativo

qual o registo contabilístico efetuado, solicitando-se ainda documentação referente a esse abate, uma vez que o documento de operações diversas OD 120008, que suporta os abates, não tinha anexa documentação justificativa dos movimentos.

Do cruzamento entre a lista do património entregue pelo partido ao Tribunal Constitucional e a lista de veículos obtida do site da DGCI, também fornecidas pelo Partido, verificou-se que o veículo de matrícula [REDACTED], afeto à sede nacional, e que consta do mapa de amortizações, não consta da list6a da DGCI. Solicita-se ao Partido justificação para o facto.

13. Não Cumprimento Integral do Princípio da Especialização de Exercícios

O PSD não cumpriu integralmente o princípio da especialização dos exercícios, segundo o qual os rendimentos e os gastos devem ser registados no período contabilístico em que são respetivamente obtidos ou incorridos, independentemente da data do seu recebimento ou pagamento.

Embora de uma forma geral, haja cumprimento do princípio da especialização dos exercícios existem, ao nível das diferentes estruturas analisadas, situações de baixa materialidade que foram registadas com incumprimento daquele princípio, quer ao nível dos gastos, quer ao nível dos rendimentos.

Na Sede nacional, o Partido registou cerca de 18.700 Euros referentes a gastos de exercícios anteriores, relacionados com direitos de autor, seguros, subsídios às estruturas.

Foram igualmente reconhecidas como correções a exercícios anteriores na sede nacional, cerca de 60.000 Euros relacionados com gastos com subsídios a estruturas estimados em 2009, mas que não foram efetivamente pagos.

Em diversas estruturas da CPD Lisboa AM, foram detetados incumprimentos do normativo contabilístico:

CPD Lisboa AM

Foi registada na conta 62662 – Outros, uma fatura de um jantar da CPD Lisboa AM datada de 08-10-2009, portanto, um gasto do ano anterior.

CPS Loures

Esta estrutura apresenta 803,2 Euros de gastos de anos anteriores, 2008 e 2009 referentes a despesas de eletricidade, telefones, água e condomínio.

CPS A

A conta 626111 – Rendas – Geral registou 12 rendas de 172 Euros, mas não inclui a de Janeiro de 2010, incluindo a de Janeiro de 2011. Não foi respeitado o princípio da especialização dos exercícios.

As situações referidas violam o princípio da especialização dos exercícios ou seja o princípio segundo o qual os proveitos e os custos devem ser registados no período contabilístico a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento ou pagamento, assim não dando integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 12.º da L 19/2003.

Solicita-se a eventual contestação.

14. Incerteza Quanto à Cobrança/Regularização das Quotas de Militantes Não Liquidadas à Data do Balanço

O Partido regista anualmente, em Rendimentos, o valor das quotas dos militantes de acordo com a sua data de vencimento. Assim, foi verificado que o Partido registou, no exercício de 2010, o montante de 1.144.362 Euros (1.328.208 Euros em 2009) referente a quotas de militantes vencidas em 2010. Desta forma, o valor registado nessa rubrica, referente a montantes já reconhecidos como rendimento neste exercício e anteriores, mas pendente de cobrança, ascende a 4.070.210 Euros (4.111.189 Euros em 2009).

Em 2010, o Partido reconheceu um aumento da imparidade relativa a quotas de militantes de 709.885 Euros (459.771 Euros em 2009) e procedeu a um perdão de quotas em atraso, no montante de 92.892 Euros (26.574 Euros em

2009), aos militantes que pagassem 2 anos de quotas, registado por contrapartida da rubrica Outros gastos e perdas.

De acordo com o software de gestão de quotas e militantes do PSD, O Partido recebeu em 2010, 1.161.010 Euros (533.132,81 Euros em 2009) referentes a quotas e outras contribuições de filiados, dos quais 1.092.534 Euros se referem a quotas (494.357 Euros em 2009). Dos restantes 68.476 € (38.775,81 Euros em 2009) 12.042 Euros referem-se a recebimento de quotas de 2011 pagas pelos militantes em 2010 e registadas pelo Partido como adiantamento de quotas na conta 218.

O Partido reconheceu a imparidade das quotas a receber de acordo com o critério fiscal. De acordo com este critério, o Partido chegou em 2010 aos seguintes valores (o montante em dívida de anos anteriores foi obtido por diferença):

		2007	2008	2009	2010		
	Total	Imparidade				Perdões	Saldo
Anos ant	1.329.570,00 €	- €	- €	- €	- €		1.329.570,00 €
2005	376.293,12 €	282.219,84 €	- €	- €	85.985,28 €	8.088,00 €	8.088,00 €
2006	401.915,52 €	200.957,76 €	- €	100.478,88 €	94.370,88 €	6.108,00 €	6.108,00 €
2007	396.858,24 €	99.214,56 €	- €	99.214,56 €	191.349,12 €	7.080,00 €	7.080,00 €
2008	349.642,98 €	- €	87.410,75 €	87.410,75 €	34.226,75 €	53.184,00 €	140.594,73 €
2009	690.668,16 €			172.667,04 €	172.667,04 €	30,00 €	345.364,08 €
2010	525.262,16 €	- €	- €	- €	131.315,54 €	- €	393.946,62 €
Totais	4.070.210,18 €	582.392,16 €	87.410,75 €	459.771,23 €	709.914,61 €	74.490,00 €	2.230.751,43 €

Verifica-se que o Partido não reconheceu qualquer imparidade para a dívida relativa a anos anteriores a 2005. O perdão de quotas total foi em 2010 de 92.892 Euros pelo que se depreende que houve um perdão de 18.402 Euros referente a anos anteriores a 2005. Se tivermos em conta apenas os anos de 2005 a 2009, a imparidade reconhecida corresponde a 67% da dívida, o que corresponde a uma percentagem de cobrança de 33%. Ora em 2009, os recebimentos e anulações representaram apenas 11,38% do saldo em dívida em 01-01-2009 adicionado das quotas emitidas no ano e em 2010 essa percentagem foi de 22,6%.

Nos anos de 2004 a 2008, de acordo com estimativa efetuada em anos anteriores pela ECFP, verificou-se:

	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2008</u>
Saldo 01 – Janeiro	1.209.166	1.627.757	2.209.269	2.641.870	2.906.498
Receitas – Quotas	1.380.213	1.175.916	1.255.986	1.265.454	1.325.745
Recebimentos/ Ajustamentos	-961.622	-594.404	-823.385	-1.000.826	-921.639
Saldo 31 – Dezembro	<u>1.627.757</u>	<u>2.209.269</u>	<u>2.641.870</u>	<u>2.906.498</u>	<u>3.310.604</u>

(*)

(*) Inclui imparidade de 87.411 Euros e o perdão de quotas de 85.512 Euros.

Relativamente ao saldo em dívida à data de 31.12.2003 e às quotas do exercício de 2004, somente 37% (961.622 Euros) foram liquidadas e/ou anuladas durante o exercício de 2004.

Relativamente ao saldo em dívida à data de 31.12.2004 e às quotas do exercício de 2005, somente 21% (594.404 Euros) foram liquidadas e/ou anuladas durante o exercício de 2005.

Relativamente ao saldo em dívida à data de 31.12.2005 e às quotas do exercício de 2006, somente 24% (823.385 Euros) foram liquidadas e/ou anuladas durante o exercício de 2006.

Relativamente ao saldo em dívida à data de 31.12.2006 e às quotas do exercício de 2007, somente 14% (418.434 Euros) foram liquidadas e/ou anuladas durante o exercício de 2007.

Relativamente ao saldo em dívida à data de 31.12.2007 e às quotas do exercício de 2008, somente 25% (834.228 Euros) foram liquidadas e/ou anuladas durante o exercício de 2008.

Ora, embora bastante variável, a percentagem de recebimentos foi sempre inferior a 30%, entre os anos de 2005 a 2010, pelo que, mesmo para a dívida dos anos 2005 e seguintes, o valor reconhecido não parece ser prudente.

Salienta-se que o procedimento seguido pelos serviços financeiros do PSD no que diz respeito ao reconhecimento de quotas de militantes não é aplicado na Comissão Política Distrital da Madeira, em que as quotas de militantes são registadas quando recebidas.

Face ao ajustamento constituído e ao montante de quotas que se encontra ainda por cobrar, a ECFP considera que o montante da imparidade reconhecida não se afigura suficiente e que boa parte dos rendimentos reconhecidos em 2010 e em anos anteriores será muito provavelmente incobrável e que, por isso, os resultados/lucros apurados em cada um desses exercícios estarão sobreavaliados e que o lucro do exercício de 2010 e os Resultados Transitados estarão, também, sobreavaliados de forma significativa.

A ECFP alerta para o facto de que a situação descrita relativa às quotas contraria os princípios estabelecidos no Sistema de Normalização Contabilística. Ora, constituindo as quotas uma receita própria dos Partidos, nos termos do artigo 3.º n.º 1 alínea a) da L 19/2003, a sua análise é relevante para que as contas traduzam uma imagem verdadeira e apropriada dos seus resultados e também da situação financeira.

Solicita-se a eventual contestação.

15. Incerteza Quanto à Natureza, Recuperação de Outros Ativos, Exigibilidade dos Passivos e Regularização de Saldos Registados no Balanço do Partido

A análise efetuada pela ECFP às Contas Anuais de 2010 do PSD permitiu identificar diversas contas com saldos de natureza devedora e credora refletidos no "Balanço", nas rubricas de "Outros ativos financeiros", "Outras contas a receber", "Fornecedores" e "Outras Contas a Pagar" sobre os quais existe uma incerteza quanto à sua origem, natureza, recuperabilidade, exigibilidade e eventual regularização posterior. Estão neste caso os saldos seguintes:

ATIVO	2010	2009
Dívidas de Terceiros		
Outros ativos financeiros		
Instituto Sá Carneiro	25.500	25.500
Estruturas Descentralizadas	27.319	27.319
Outras contas a receber		
Outras contas a receber – sede nacional	49.445	196.997
Outras contas a receber – CPR Madeira	444.072	613.208
Outros devedores – autárquicas 2009	1.168.407	1.053.004
Disponibilidades		
Caixa (Direção administrativa Madeira)	87.527	63.366

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	2010	2009
Capital Próprio		
Dívidas a Terceiros		
Fornecedores		
Estruturas AL05 (*)	2.091.125	2.159.134
Estruturas AL 09 (****)	3.205.985	6.712.419
Outras contas a pagar		
Transferências a efetuar para estruturas	221.373	888.442

Outros ativos financeiros

Não houve qualquer quantia de reembolso desde 2008.

A cobrabilidade destes montantes pela Sede Nacional é incerta, uma vez que não está previsto nenhum prazo ou plano de amortização financeira mas, como referiram os serviços do Partido aquando da auditoria às contas anuais de 2008, estes montantes não deverão ser retirados do balanço enquanto não houver uma disposição nesse sentido do Secretário-Geral. Não foram referidas pelo Partido quaisquer alterações.

Outras Contas a receber

Sede Nacional

A Sede Nacional apresenta para a rubrica, outras contas a receber, um saldo compensado entre ativos e passivos.

Com efeito, a apresentação correta desta rubrica seria a mostrada no quadro seguinte:

Rubricas	Partido	Auditoria
	2010	
Fornecedores c/c		5.389,35
Juros a receber	4.378,00	4.378,00
Donativos	5.122,00	5.122,00
Estruturas descentralizadas	9.452,00	46.042,86
Pessoal	15.572,00	16.158,79
Outros devedores – sede	14.922,00	15.733,46
Total	49.446,00	92.824,46

Dos 92.880 Euros desta rubrica, cerca de 84.000 não tiveram qualquer reembolso em 2010 como se pode verificar no mapa seguinte:

Conta	Devedor	2010	2009
27830714	CPS Viana do Alentejo	178,20	178,20
27831804	CPS Chaves	65,00	65,00
27830913	CPS Seia	73,20	73,20
27830108	PS Espinho	951,89	951,89
2211010	Associação Industrial Portuguesa	269,35	269,35
2211063	Hotel Tivoli Sintra	200,00	200,00
232401	Sede Nacional	11.518,62	11.518,62
232402	Pedro Santana Lopes	2.105,56	2.105,56
278101	CPD – Setúbal	3.990,38	3.990,38
278102	Penhora Tribunal Proc PT Maio 2004	10.500,00	10.500,00
278104	CPS – Santiago do Cacém	4.364,48	4.364,48
278107	IFSC	2.395,80	2.395,80
278108	CPS Coimbra	2.837,66	2.837,66
27830116	CPS Santa Maria da Feira	37,41	37,41
27830120	CPS Vale de Cambra	426,70	426,70
27830201	CPD Beja	185,15	185,15
27830303	PS Barcelos	82,30	82,30
27830401	CPD Bragança	2.356,40	2.356,40
27831107	CPS Cascais	17,80	17,80
27831110	PSD	171,14	171,14
27831121	CPS oriental	8,80	8,80
27831126	CPS Vila Franca de Xira	65,00	65,00
27831201	CPD Lisboa AO	19,16	19,16
27831312	PS Monforte	32,50	32,50
27831314	PS Ponte de Sôr	226,80	226,80
27831401	CPD Porto	465,05	465,05
27831409	CPS Matosinhos	20,00	20,00
27831414	CPS Póvoa do Varzim	12,00	12,00
27831416	CPS Trofa	46,00	46,00
27831419	CPS Vila Nova de Gaia	158,90	158,90
27831517	CPS Salvaterra de Magos	12,63	12,63
27831605	CPS Barreiro	678,78	678,78

27831613	CPS Setúbal	3.286,69	3.286,69
27831701	CPD Viana do Castelo	5.517,06	5.517,06
27831901	CPD Viseu	48,40	48,40
27832101	CPR Madeira	22.260,19	22.260,19
278901	Pedro Miguel Xavier Cid	2.025,00	2.025,00
278903	CPR - Açores	4.987,98	4.987,98
278905	JSD Nacional	1.626,75	1.626,75
		<u>84.224,73</u>	<u>84.224,73</u>

O Partido reconheceu imparidade para as seguintes dívidas:

Imparidades	2010	2009
CPD - Lisboa AML	-24.939,89	-24.939,89
CPS - Santiago do Cacém	-4.364,48	-4.364,48
CPD - Setúbal	-3.990,38	-3.990,38
	<u>-33.294,75</u>	<u>-33.294,75</u>

O valor de imparidade reconhecido parece insuficiente dada a antiguidade das dívidas e a não demonstração da sua cobrabilidade.

CPR Madeira

O saldo de outras contas a receber também é apresentado no balanço compensado entre ativos e passivos. Com efeito, a apresentação correta seria a seguinte:

Rubricas	Balancete C.C	Balancete CPR Madeira
	2010	
Fornecedores c/c	-	17.402,24
Pessoal	-	48,00
Outros acréscimos de proveitos	2.664,41	-
Outros devedores estruturas - GC	159.171,69	-
Outros credores estruturas - GC	20.572,81	-
Outros	177.393,22	19.508,16
Fundação Social Democrata	-	407.118,60
Total	359.802,13	444.077,00

Destaca-se a dívida da Fundação Social Democrata da Madeira, que à semelhança de anos anteriores continua muito elevada tendo sido efetuada a junção entre as contas de fornecedores conta letras e outros devedores. Tal como em anos anteriores, há incerteza sobre a cobrança deste saldo.

Outros devedores – Autárquicas 2009

De acordo com a correspondente nota do anexo às contas consolidadas do PSD, este montante corresponde ao excedente de subvenção das autárquicas 2009 a receber da Assembleia da República.

De acordo com o ofício n.º 1286/GABSG/2011, datado de 05 de Julho, enviado pela Secretária-Geral da Assembleia da República à ECFP, os valores do excedente de subvenção da campanha das autárquicas 2009 a pagar ao PSD e suas coligações é o seguinte:

<u>Partido/Coligação</u>	<u>Valor</u>
PPD/PSD	710.289,62
Coligação PPD-CDS	99.005,28
Coligação PPD-CDS-PPM	96.607,36
Coligação PPD-CDS-MPT-PPM	<u>14.721,43</u>
	<u>920.623,69</u>

Existe uma diferença de 247.783,31 Euros, para mais, entre a estimativa do PSD e o excedente realmente existente. Uma vez que apenas 710.000 Euros pertencem exclusivamente ao PSD, sendo o restante valor atribuível às coligações, deveria ter sido reconhecido o gasto referente à parte dos parceiros de coligação. O Ativo está por isso sobreavaliado e o passivo e os gastos subavaliados.

Caixa

A CPR Madeira apresenta um saldo de caixa de mais de 87.000 Euros, para além dos fundos de caixa das diferentes estruturas.

Há incerteza sobre a natureza desse saldo uma vez que se desconhece se se trata de numerário efetivamente existente ou outros meios de pagamento, ou se justifica alguma regularização do saldo.

Fornecedores

Estruturas AL05

Mantém-se um saldo elevado de passivo, superior a 2.090.000 Euros relativamente ao qual há grande incerteza, uma vez que o próprio Partido reconhece o seu desconhecimento sobre os saldos corretos em dívida.

Estruturas AL 09

Embora substancialmente reduzido relativamente a 2009, são ainda apresentadas no passivo, passado mais de um ano, um montante de dívidas a pagar das eleições autárquicas superior a 3.200.000 Euros, mesmo após o recebimento da subvenção para essa campanha.

O Partido não demonstra possuir um controlo sobre as dívidas que evite a repetição do ocorrido com as dívidas da campanha das autárquicas de 2005. Com efeito, o Partido não possui contas individualizadas para os fornecedores nas diversas estruturas, com exceção da Sede Nacional e da Madeira, optando por utilizar uma única conta para a campanha onde são registados todos os recebimentos e todas as faturas e todos os pagamentos a fornecedores. Não foi possível aos auditores circularizar tais fornecedores ou testar os saldos através de procedimentos alternativos.

Outras Contas a Pagar

Transferências a efetuar para estruturas

Verifica-se a existência de um conjunto de saldos com pouco ou nenhum movimento relativos a transferências a efetuar para estruturas na Sede nacional, conforme o mapa seguinte:

<u>Conta</u>	<u>Estrutura</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
27830714	CPS Viana do Alentejo	178,20	178,20
27831804	CPS Chaves	65,00	65,00
27830913	CPS Seia	73,20	73,20
27830101	CPD Aveiro	-11.719,15	-11.719,15
27830301	CPD Braga	-3.410,95	-3.410,95
27832201	CPE JSD Nacional	-17.314,99	-17.914,99
27830501	CPD Castelo Branco	-26,89	-26,89
27830601	CPD Coimbra	-318,51	-318,51
27830701	CPD Évora	-31.514,14	-31.514,14
27830801	CPD Faro	-20.403,47	-20.403,47
27830901	CPD Guarda	-228,38	-228,38
27831101	PS Algés	-35.880,02	-35.880,02
27831418	PS Vila do Conde	-32,50	-32,50
27831501	CPD Santarém	-4.668,08	-4.668,08
27831601	CPD Setúbal	-54.429,97	-54.429,97
27831801	CPD Vila Real	-24.160,29	-24.160,29
27832001	CPR Açores	-95,75	-95,75
27832301	CPE TSD Nacional	-12.411,99	-12.411,99
27832401	CPE ASD Nacional	-42.160,66	-42.160,66
		-258.459,34	-259.059,34

O saldo é superior ao indicado pelo Partido devido à compensação de saldos de ativo com saldos de passivo que o Partido efetuou na apresentação do balanço.

Relativamente a estas dívidas da Sede Nacional às Estruturas não é possível à ECFP avaliar e quantificar o impacto que a regularização desses movimentos poderá originar nas demonstrações financeiras do Partido em referência a 31 de Dezembro de 2010.

Solicita-se ao Partido que sejam evidenciados os impactos da regularização eventualmente ocorrida em 2011/2012.

16. Transferências Entre a Sede e as CPR Madeira e CPR Açores Não Anuladas no Consolidado Sobrevalorizando Rendimentos e Gastos

A Sede nacional transferiu para a CPR Madeira, 32.753 Euros a título de subsídio que foram registados pela estrutura regional em subsídios à exploração e na Sede nacional foram registados na conta 611 – subsídios ordinários. O mesmo sucedeu relativamente a 272.000 Euros transferidos pela Sede Nacional para a CPR Açores.

Uma vez que tais quantias estão incluídas no total dos subsídios à exploração apresentados na demonstração de resultados consolidada, conclui-se que não houve anulação destes valores na consolidação, pelo que quer os rendimentos, quer os gastos estarão sobrevalorizados.

Solicitam-se esclarecimentos.

17. Circularização de Saldos e Transações – Respostas Não Reconciliadas e Não Obtenção de Resposta

Com vista à obtenção de confirmação externa (por parte dos fornecedores) dos saldos e das transações realizadas pelo PSD durante o exercício de 2010, a AB – António Bernardo, a pedido da ECFP, efetuou pedidos de confirmação de saldos de fornecedores da Sede Nacional (28 fornecedores que representam 85% do saldo da sede nacional) e da Comissão Política Distrital da Madeira (32 fornecedores que representam 85% do saldo de fornecedores da CPR Madeira).

Relativamente à Sede Nacional e, até à data de emissão do Relatório de Auditoria, não foram obtidas as respostas dos seguintes fornecedores:

Código	Fornecedor	Saldo	
	Nome	Devedor	Credor
	28	5.389,35	137.038,32
2211302	ReferTelecom		26.694,55
2211021	Vodafone – Comunicações		15.629,88
2211099	Prosegur – Comp. Segurança, S.A.		12.258,86
2211188	Cadaval Gráfica		9.070,16
2211343	Vector 21		8.526,75
2211244	Deloitte		7.731,90
2211139	Correios de Portugal, S.A.		7.283,17
2211167	PT Prime		6.462,71
2211245	Plurianima		5.203,00
2211788	Publicidade Barracas		4.837,05
2211284	Primavera Business Sw Solutions		4.832,19
2211262	Manuel J. Tavares, Lda.		4.501,20
2211163	TMN		4.106,83
2211296	PT Comunicações		4.066,82
2211430	Avic - António dos Prazeres da Silva & Filho, Lda.		3.900,00
2211165	Galp Energia		3.673,33
2211679	Soauto - Comércio de Automóveis, SA		3.434,68
2211791	FCA - Editora de Informática, Lda.		2.489,94
2211232	Pictorial		2.335,30
2211063	Hotel Tivoli Sintra	200,00	
2211010	Associação Industrial Portuguesa	269,35	
2211637	Terraimagem -edição de publicações periódicas, Lda.	4.920,00	

Todas as respostas recebidas (6) de fornecedores da Sede nacional foram concordantes relativamente ao saldo da Sede nacional.

Dois fornecedores responderam também relativamente a outras estruturas: Assim, o fornecedor Pormenor – Produções de imagem Lda. refere a existência de uma dívida de 2005, no valor de 2.420 Euros, relativa às eleições autárquicas de 2005.

A sociedade Eurequipa – Opinião, Marketing e consultoria Lda., refere a existência de uma dívida de 3.932,50 Euros na conta PSD Autárquicas 2009 Bombarral que já transita de 2009, pelo que tem uma antiguidade superior a 1 ano.

O mesmo sucede relativamente a uma dívida de 932,54 Euros de outra conta de outra estrutura do PSD, sediada em Granja do Ulmeiro.

No que respeita à Comissão Política Distrital da Madeira e, até à data de finalização do trabalho de auditoria, não foram obtidas as respostas dos seguintes fornecedores:

Fornecedor		Saldo	
Código	Nome	Devedor	Credor
	17	14.010,00	516.218,04
221001	Gradimadeira		95.583,29
221002	Empresa jornal Madeira		19.543,34
221103	Arlu Plasticos, Lda.		70.723,09
221007	Gorik		4.355,46
221027	Hotel Savoy		12.775,10
221030	Tourigalo - Lobo & Drumond, Lda.		6.498,00
221037	Silva Coelho & Filhos, Lda.	8.510,00	
221092	Controlmedia		38.700,57
221094	Insular Car -		8.792,15
221101	Carlton park hotel		62.593,62
221142	SOLUÇÃO, LDA		29.199,62
221195	Companhia Carros S.	5.500,00	
221209	PALCO MADEIRA		60.447,51
221218	Art of Sound		33.144,98
221320	Sodinasa		43.538,00
221324	PT comunicações		20.298,07
221326	CTT - Correios de Portugal, SA		10.025,24

Adicionalmente, não foram reconciliadas as seguintes respostas obtidas:

Fornecedor		Saldo		Resposta Fornec.	Diferença	
Código	Nome	Devedor	Credor	Credor	Devedor	Credor
	32		222.366,73	579.085,28		356.718,55
221046	Aguiar Silva, Lda		5.030,24	2.338,15		2.692,09
221132	CIA carros S. Gonçalo, S.A.		57.325,21	29.151,66		28.173,55
211149	PORTO SANTO LINE		78.317,50	74.329,40		3.988,10
221175	ESTALAGEM ENCUMEADA		16.052,92	421.844,52		-405.791,60
221219	Maurilo Caires		14.054,10	16.309,40		-2.255,30
221232	Garcês & Faria,Lda		12.276,80	12.685,00		-408,20
221261	MANICA, LDA		17.601,27	18.787,37		-1.186,10
221323	Zon Madeira TV Cabo Madeirense		21.708,69	3.639,78		18.068,91

Destaca-se o valor em dívida relatado pela Estalagem Encumeada com uma diferença superior a 400.000 Euros.

Desta forma, face ao exposto, solicita-se que o Partido proceda às reconciliações das respostas obtidas dos fornecedores que não foram confirmadas e proceda ao respetivo envio para a ECFP.

Solicita-se ainda insistência junto dos Fornecedores acima referidos, no sentido de responderem ao requerido, com a maior brevidade, assinalando a concordância ou a divergência (quantificando-a) relativamente aos saldos e transações constantes dos registos contabilísticos do PSD.

A ECFP solicita que o PSD insista com os seus fornecedores para que respondam aos pedidos de confirmação de saldos, sobretudo porque se verifica um número elevado dos que não respondem, com saldos, nalguns casos, de valor muito significativo.

A resposta dos Fornecedores é um elemento essencial de auditoria. Só através destas respostas se consegue confirmar se todos os fornecimentos foram contabilizados como despesa nas Contas do Partido, se não houve perdões de dívida, se os preços debitados foram razoáveis, se o pagamento das faturas está a ser efetuado num período normal de pagamento e se a sua contabilização foi efetuada no período correto.

18. Despesas e Receitas de Campanhas Que Não Foram Refletidas Nas Contas das Campanhas a Que Diziam Respeito

Os gastos operacionais do Partido estão afetados por despesas de campanhas, que não foram registadas nas Contas da Campanha a que diziam respeito.

Com efeito, a conta 68812 – Campanhas Eleitorais diversas, tem um saldo de 560.978,56 e respeita ao pagamento ao parceiro de coligação das autárquicas 2009, CDS/PP, a quantia que lhe coube relativamente a essas eleições. Em 2009, o PSD registou nas suas contas como rendimento seu a totalidade da subvenção respeitante àquelas eleições sem estimar o gasto referente à participação do CDS.

Por outro lado, o Partido registou na conta 278109 – Outros devedores – AL09, da Sede nacional, 55.466,15 Euros que correspondem ao excedente da Campanha das Eleições Europeias 2009 pago em 2010 pela Assembleia da República, não reconhecendo o rendimento como deveria.

Foi registada pela CPD Lisboa AM em 2010, uma fatura da “Primary net” referente a SMS das campanhas eleitorais das autárquicas e legislativas, no montante de 17.330,11 Euros, datada de 31-12-2009. Assim, os gastos referentes àquelas campanhas eleitorais ficaram subvalorizados naquele montante, sobrevalorizando-se os gastos de 2010, uma vez que não houve reexpressão das demonstrações financeiras.

O Partido registou em 2010 donativos e receitas de angariação de fundos referentes à campanha das eleições autárquicas de 2009.

Quanto aos donativos, foram registados e depositados donativos com indicação específica dos doadores que se destinavam às eleições autárquicas de 2009 no montante de 88.421,84 Euros.

Quanto à angariação de fundos, referentes às mesmas eleições, o Partido registou montantes no total de 13.500 Euros.

Estes montantes representam cerca de 23% do total de donativos registados em 2010.

As situações referidas violam, no mínimo, o dever genérico de organização contabilística consagrado no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003. Mas na realidade o procedimento adotado implica considerar que as contas da campanha eleitoral autárquica não são corretas em matéria de receitas que não foram abatidas para efeito de Subvenção pública, o que determina que a não retificação das contas da campanha das eleições autárquicas de 2009 contamina necessariamente as contas de 2010 em apreciação que assim têm as receitas sobreavaliadas no montante de € 101. 921,84.

Solicita-se a eventual contestação.

19. O Balanço Não Apresenta com Rigor o Grau de Exigibilidade das Dívidas a Instituições de Crédito

O Partido classificou a quase totalidade das dívidas a instituições de crédito como não correntes em 31 de Dezembro de 2010. Esses empréstimos são principalmente da Madeira e de outras estruturas, a saber:

	Banco	2010		2009	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Aveiro	BPN	-	84.674	-	90.998
Açores	BANIF	-	186.367	-	362.894
Madeira	BANIF	-	3.590.514	-	3.994.047
Portalegre	CCAM	-	87.338	-	89.799
Santarém	MG	-	26.570	-	32.053
Vila Real	CGD	-	54.078	-	57.419
Outras Estruturas		-	35.051	69.634	37.968
		-	4.064.592	11.914.634	4.665.178

A CPR da Madeira apresenta no seu balancete, na conta 25 – Financiamentos obtidos, os seguintes saldos:

	<u>2010</u>
BANIF Emp 08/43	2.697.835
BANIF Emp 09/43	663.730
BCP SA	13.263
Millenium. Emp 173544541	209.699
Cheques não descontados	<u>5.987</u>
	<u>3.590.514</u>

A CPR Madeira registou em 2010, cerca de 70.600 Euros de amortizações financeiras referentes a todos estes empréstimos. A totalidade dos empréstimos da Madeira foi incorretamente classificada como não correntes, uma vez que não foram tidas em conta as amortizações financeiras de 2010 e a natureza corrente dos cheques não descontados. Foi inclusivamente classificado como não corrente o saldo de cheques não descontados que não tem essa natureza.

Contudo, verifica-se que o empréstimo contraído junto do BPI, já existente desde 2005, e o empréstimo contraído junto do Finibanco, em 2004, estão a

ser amortizados mensalmente, pelo que uma parcela do passivo deveria ter sido classificada como exigível a curto prazo, o que não aconteceu. Adicionalmente, a livrança de 700.000 Euros, registada na Comissão Política Distrital da Madeira, é indicada pelo Banif como sendo de curto prazo.

Solicita-se informação sobre os montantes globais que deveriam ter sido apresentados como corrente e como não corrente, à data de 31 de Dezembro de 2010.

20. Gastos Subavaliados e Passivos Sobreavaliados pelo Registo em Gastos de Um Pagamento a Fornecedores

A CPD Lisboa AM registou em gastos com contencioso e notariado, por contrapartida da conta 2211999 – Fornecedores estruturas descentralizadas a quantia de 100.000 Euros que a sede nacional adiantou em 2009, ao vendedor do edifício da nova sede da CPD Lisboa AM, a Santogal S.A, com vista à sua aquisição.

Como a Sede nacional registou o adiantamento em contas de terceiros e não como rendimento, não houve lugar à anulação deste gasto na consolidação pelo que o resultado do exercício do Partido foi subavaliado em 100.000 Euros, e o seu passivo sobreavaliado pela mesma quantia.

Solicitam-se esclarecimentos.

21. Resultado do Exercício Sobreavaliado – Não Registo de Coimas Aplicadas pelo Tribunal Constitucional Relativas a Exercícios Anteriores

O PSD tem registado nas Contas Anuais de 2010, na rubrica de "Outras contas a pagar – Dívida ao Tribunal Constitucional – Sede", o montante que falta pagar referente a duas coimas aplicadas pelo Tribunal Constitucional, uma de 30.000 Euros referente ao processo de prestação de contas das Eleições Autárquicas de 2005 (Acórdão n.º 87/2010) e outra de 65.000 Euros relativa ao processo de prestação de contas de 2005 (Acórdão n.º 198/2010).

O Partido não registou em 2010 as seguintes coimas determinadas pelos seguintes Acórdãos prolatados em 2010:

- Acórdão n.º 316/2010 datado de 20-07-2010 referente às eleições regionais da Madeira 2007 – coima de 10.000 Euros; e
- Acórdão n.º 444/2010 datado de 18-11-2010 - coima de 12.000 Euros.

O resultado do Partido está por isso sobreavaliado em 22.000 Euros.

Solicitam-se esclarecimentos.

22. Pedido de Informações a Advogados – Não Obtenção de Resposta

Com vista à obtenção de informação externa (por parte dos advogados) sobre a existência de eventuais ações contra o Partido e avaliar sobre a necessidade de ser constituída alguma provisão para Outros Riscos e Encargos, nomeadamente para processos judiciais em curso, a AB – António Bernardo, a pedido da ECFP, efetuou um pedido de informações aos advogados que trabalham com o Partido.

Até à data de emissão deste relatório, não foram obtidas quaisquer respostas.

Solicita-se que seja obtida resposta urgente a esse pedido de informação. Esta limitação impede a ECFP de avaliar se todas as despesas e/ou responsabilidades por ações judiciais estão registadas nas Contas do Partido referentes ao exercício de 2010.

Solicita-se, também, que o Partido informe a ECFP sobre todos os processos judiciais em curso e sobre o eventual desfecho ocorrido ou estimado desses processos, bem como os montantes neles envolvidos.

23. As Contas Anuais de 2010 Integram a Subvenção Recebida pelo Grupo Parlamentar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e Eventualmente os Gastos do Grupo Parlamentar da Madeira, o Que Contraria a Lei de Acordo com Jurisprudência do Tribunal Constitucional

As Demonstrações Financeiras do Partido em referência ao exercício de 2010 incluem as subvenções recebidas pelo Grupo Parlamentar da Assembleia Legislativa da Madeira.

Relativamente ao Grupo Parlamentar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, o diretor financeiro daquela estrutura anexou às contas a seguinte declaração, datada de 19 de Maio de 2011:

“ Para os devidos efeitos se declara que a conta do PSD/Madeira no ano 2010, integra e consolida as contas de todas as Comissões Políticas de Freguesia, da JSD/Madeira e TSD/Madeira e ainda e particularmente as verbas recebidas do seu Grupo Parlamentar na Assembleia Legislativa da Madeira e todas as despesas realizadas pelo Grupo Parlamentar, incluindo as contas do pessoal”

Com efeito, foi reconhecido o valor do subsídio atribuído pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, no montante de 2.925.193 Euros (2.750.657 Euros em 2009) e a subvenção de assessoria aos deputados de 319.770 Euros (302.940 Euros em 2009)

Quanto aos gastos, uma vez que não são identificadas quaisquer contas com eles relacionadas, com exceção do valor de 2.869,50 Euros, registado na conta de jornadas parlamentares na rubrica de ações partidárias, nem há identificação da finalidade parlamentar dos gastos suportados pela documentação analisada pelos auditores, não é possível proceder à sua quantificação.

De acordo com o disposto no Acórdão nº 26/2009, de 20 de janeiro, as Subvenções atribuídas aos Grupos Parlamentares são entendidas como Subvenções públicas de financiamento político aos grupos parlamentares, que não devem ser reconhecidas como receita nas contas anuais dos Partidos. Esta jurisprudência foi reafirmada pelo Acórdão 515/2009, cujo ponto 6.1.22 se cita a seguir:

“6.1.22. Sobreavaliação de proveitos em virtude da contabilização de valores atribuídos pelas Assembleias Legislativas da Madeira e dos Açores (CDS-PP, PPD/PSD e PS).

A) *As demonstrações financeiras do CDS-PP incluem proveitos no montante de € 160.579,00 (€ 195.048,00 em 2005) referentes às subvenções recebidas pelos grupos parlamentares da Assembleia Legislativa da Madeira e da Assembleia Legislativa dos Açores. O CDS-PP respondeu que “O Partido*

recebe uma Subvenção Pública relativa às Regiões Autónomas que, consubstancia nos termos da Lei 19/2003, de 20 de Junho, fonte de financiamento da actividade dos partidos políticos. Esta subvenção pública cujo destinatário é o Partido, com o qual suporta as despesas do CDS-PP Madeira ou do CDS-PP Açores, é distinta e autónoma da subvenção que os Grupos Parlamentares das Regiões Autónomas recebem directamente para o financiamento das suas actividades parlamentares. Por essa razão, as contas em referência ao exercício de 2006 incluem todos os proveitos do Partido, incluindo os de montante de 160.579 €, e reflectem de idêntica forma todos os movimentos de despesa do Partido, incluindo os movimentos daquelas estruturas regionais”. Posteriormente o CDS-PP prestou os seguintes esclarecimentos adicionais: “O CDS-PP Madeira e o CDS-PP Açores recebem uma subvenção distinta e autónoma daquela que os Grupos Parlamentares das Regiões Autónomas recebem directamente para o financiamento das suas actividades parlamentares. No entanto, a subvenção pública cujo destinatário é o Partido, e com a qual as referidas estruturas autónomas suportam as despesas é recebida através de transferência bancária com origem nas contas bancárias dos respectivos do Grupos Parlamentares. Estes movimentos bancários são formalizados pelos protocolos existentes entre os Grupos Parlamentares Regionais e as respectivas Direcções Regionais do Partido. Assim, estes proveitos referem-se somente às verbas atribuídas ao CDS-PP Madeira e Açores pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores e Madeira, estando reflectidos na rubrica # 7222 – Proveitos da Actividade Corrente – Públicos – Subvenções Regionais. Face ao exposto, a subvenção pública cujo destinatário é o Partido e com a qual suporta as suas despesas do CDS-Madeira e CDS-Açores, não deve ser interpretada como uma subvenção destinada aos Grupos Parlamentares e reflectida como proveito destes”.

B). De acordo com os auditores, as demonstrações financeiras do **PPD/PSD** incluem proveitos no montante de € 3.867.115,00 referentes às subvenções recebidas pelos grupos parlamentares da Assembleia Legislativa da Madeira e da Assembleia Legislativa dos Açores. O PSD respondeu: “Como a ECFP bem sabe, as actividades do Grupo Parlamentar do PPD/PSD na Assembleia da República não estão incluídas na contabilidade partidária anual, seguindo prática estabilizada. O Secretário-Geral da Estrutura Regional Autónoma dos Açores veio esclarecer (cf. anexo 11) que na contabilidade desta Estrutura são apenas registadas as receitas derivadas das transferências do Grupo

Parlamentar na Assembleia Legislativa para a Comissão Política Regional; e não as transferências entre a Assembleia Legislativa e o Grupo Parlamentar, que são objecto de contabilidade própria. E presumo que o mesmo ocorra quanto à Estrutura Regional Autónoma da Madeira e o seu Grupo Parlamentar na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.”

C) *As demonstrações financeiras do PS incluem proveitos no montante de € 1.686.525,00 (€ 1.674.084,00 em 2005) referentes às subvenções recebidas pelos grupos parlamentares da Assembleia Legislativa da Madeira e da Assembleia Legislativa dos Açores. Em 2006 o PS determinou: (i) anular todos os saldos de balanço, relacionados com o grupo parlamentar à Assembleia da República até 31 de Dezembro de 2005, por contrapartida da rubrica capitais próprios – resultados transitados, gerando uma diminuição desta rubrica em € 409.564,00, (ii) não registar nas contas anuais de 2006 quaisquer actividades relacionadas com o grupo parlamentar à Assembleia da República e (iii) não registar, além dos valores de subvenção, outras actividades dos grupos parlamentares na Assembleia Legislativa da Madeira e na Assembleia Legislativa dos Açores. O PS respondeu: “Convém ter em atenção que nas Regiões Autónomas existe uma situação que é algo diferente do Continente, uma vez que são os grupos parlamentares que contribuem para o financiamento dos partidos nessas regiões, por força de regulamentos aí aprovados. Assim, não existe qualquer sobreavaliação porque estes valores são equivalentes à Subvenção Estatal recebida pela Sede Nacional da Assembleia da República. Sendo emitidas declarações dos Grupos Parlamentares dizendo que foram feitas essas transferências. Envia-se cópias dessas declarações (Anexo 4)”.*

Apreciadas as respostas dos Partidos e analisados elementos entretanto facultados, confirma-se que os mesmos receberam, por intermédio dos grupos parlamentares das Assembleias Legislativas dos Açores e da Madeira, os montantes indicados. Trata-se, como, por exemplo, o próprio CDS-PP expressamente reconhece, de “uma Subvenção Pública relativa às Regiões Autónomas (...) cujo destinatário é o Partido, com o qual suporta as despesas do CDS-PP Madeira ou do CDS-PP Açores”. Mas, nessa medida (i.e., na medida em que traduz um financiamento ao Partido e não ao funcionamento do próprio grupo parlamentar) trata-se de uma forma de financiamento partidário que a lei não autoriza (artigos 2º e 4º da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho), como inequivocamente decorre da jurisprudência firmada pelo

Tribunal Constitucional nos Acórdãos n.ºs 376/2005 e 26/2009. Com efeito, como se ponderou no primeiro daqueles acórdãos, para concluir pela não inconstitucionalidade das normas que então vinham questionadas:

“(...) tal norma não pode deixar de traduzir a imperiosa necessidade de assegurar, num plano imediato, a actividade dos grupos parlamentares, dotando-os de uma estrutura humana e material operativa que seja funcionalmente adequada à participação nos trabalhos da Assembleia Legislativa, traduzindo-se deste modo, num plano mediato, numa conditio de manutenção dos trabalhos desse órgão legislativo regional: garantir aos grupos parlamentares condições de funcionamento interno ao nível do acesso a recursos humanos e materiais indispensáveis para a actividade dos gabinetes não redunde num financiamento do partido, mas antes, na sua essência, na concretização de um instrumentarium finalisticamente ordenado à realização da vida parlamentar e que assim se haverá de consumir no interior de cada gabinete em prol do funcionamento do próprio parlamento regional.

Dito de outro jeito, o que o legislador faz é conceder aos grupos ou representações parlamentares a possibilidade de elegerem o que consideram ser o melhor sistema organizativo, tanto do ponto de vista da sua componente e qualificação humanas como do ponto de vista da eleição dos meios materiais, para o desempenho das funções administrativas ou técnicas que entendam ser cometidas aos respectivos gabinetes. Poderão ter, por exemplo menos pessoal, mas pessoas mais qualificadas do ponto de vista que considerem relevante para esse efeito (técnico, científico, político, etc.). Poderão ter menos pessoal mas melhor equipamento de apoio físico ao gabinete. O que, decerto, a norma em causa não consente é que o saldo do montante da subvenção atribuída, não absorvido pelo pagamento ao quadro de pessoal dos gabinetes dos grupos ou representações parlamentares, possa ser legitimamente gasto em despesas estranhas a esses gabinetes, como sejam, por exemplo, o pagamento de cartazes anunciando comícios partidários, pagamento a funcionários do partido, ofertas a quem participe ou compareça a comícios ou festas partidárias, etc.”.

Em suma, como, mais recentemente, se resumiu no Acórdão n.º 26/2009, aquela decisão “assentou no facto de, atendendo ao fundamento subvencional em análise, não estarem em questão financiamentos aos partidos qua tale, isto é, afectos à realização dos seus fins próprios, mas sim

subvenções geneticamente fundadas no exercício da actividade parlamentar. No exercício desta actividade residia, portanto, não só a justificação constituinte de tais subvenções públicas como também o limite material último à respectiva disposição por parte dos partidos e grupos parlamentares beneficiários”.

O Tribunal voltou a afirmar a mesma jurisprudência no Acórdão n.º 394/2011, relativo às contas anuais de 2008, onde refere que:

É jurisprudência firme deste Tribunal, nomeadamente desde o Acórdão n.º 376/2005 (posteriormente reiterada nos Acórdãos n.ºs 26/2009, 515/2009 e 498/2010) o entendimento de que, no caso de subvenções atribuídas aos grupos parlamentares, não estão em causa financiamentos aos partidos que, neste caso, isto é, financiamentos afectos à realização dos seus fins próprios, mas sim subvenções geneticamente fundadas no exercício da actividade parlamentar, de onde resulta não só a sua justificação constituinte mas também o limite material último à respectiva disposição por parte de partidos e grupos parlamentares beneficiários, o que implica, necessariamente, a inadmissibilidade da sua directa integração, como receita dos partidos, nas contas anuais destes. Daí, consequentemente, a procedência da imputação e a sobreavaliação dos proveitos e resultados em todas as contas supramencionadas.

Assim, conclui-se que os Rendimentos apresentados pelo PSD nas suas Contas Anuais de 2010 estão sobreavaliados em 3.244.963 Euros, que é o montante das Subvenções atribuídas ao Grupo Parlamentar da Região Autónoma da Madeira.

Quanto aos Gastos do Grupo Parlamentar da Assembleia Legislativa da Madeira, a ECFP solicita ao Partido que esclareça quais os montantes desses gastos e quais as rubricas em que foram registados.

Solicita-se a eventual contestação.

24. Incorreta Apresentação dos Gastos de Juros na Demonstração de Resultados

A Demonstração de resultados da CPR Madeira utilizada para efeitos de consolidação não apresenta qualquer montante na rubrica de juros e gastos similares suportados. Verifica-se, no entanto, que o balancete da CPR Madeira regista 239.682,82 € na conta 69 – Gastos e perdas de financiamento. Desse montante, cerca de 202.000 Euros referem-se aos juros dos financiamentos da CPR Madeira, e 37.318,80 € estão na conta de despesas e outros juros. Uma vez que a totalidade deste montante foi apresentado pelo Partido na rubrica de fornecimentos e serviços externos da Demonstração de Resultados, quando deveriam ser apresentados em juros e gastos similares, conclui-se que existe uma distorção materialmente relevante na apresentação das contas do Partido.

D. Conclusões

Pela materialidade, relevância e gravidade das situações descritas nos Pontos 1 a 24 da Secção C deste Relatório de auditoria, é convicção da ECFP que as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo **PPD/PSD** não refletem a posição financeira do PSD em 31 de dezembro de 2010 e não refletem integral e adequadamente os Rendimentos obtidos nem os Gastos incorridos nesse mesmo ano.

É impossível à ECFP, na ausência de elementos e de esclarecimentos adicionais, quantificar o impacto da maioria das limitações de âmbito descritas na Secção C, quer quanto aos rendimentos quer quanto aos gastos. O esclarecimento destas limitações de âmbito poderá determinar correções significativas aos valores dos gastos e rendimentos declarados pelo PSD nas suas Contas anuais de 2010 e dos Capitais Próprios declarados em referência a 31 de Dezembro de 2010.

E. Ênfase

Sem afetar a conclusão expressa na Secção anterior, chama-se a atenção para a situação seguinte:

O Balanço em 31 de dezembro de 2010 da Comissão Política Distrital da Madeira continua a revelar uma difícil situação financeira, ascendendo a cerca de 4,7 milhões de Euros (2009: 5,9 milhões de Euros) as dívidas acumuladas a fornecedores diversos e instituições financeiras, sendo o Capital Próprio negativo em 3,2 milhões de Euros (2009: 4,0 milhões de Euros).

O trabalho de auditoria foi terminado em 7 de dezembro de 2011.

Lisboa, 21 de março de 2012

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d' Oliveira Martins (Presidente)

Jorge Galamba (Vogal)

Pedro Travassos (Vogal, Revisor Oficial de Contas)